Arquivo Histórico da Madeira, Nova Série, n.º 8, 2026, pp. 513-550
Direção Regional dos Arquivos, das Bibliotecas e do Livro
https://ahm-abm.madeira.gov.pt

As Casas do Povo na Madeira e a Integração e Controlo dos Camponeses durante o Autoritarismo Corporativo (1936-1974)

The *Casas do Povo* in Madeira and the Integration and Control of Peasants under Corporatist Authoritarianism (1936–1974)

Leonardo Aboim Pires[1]
Luísa Cristina Gonçalves Fernandes[2]

Resumo

Este artigo propõe-se analisar a reconfiguração da sociedade rural madeirense à luz da implantação das Casas do Povo, um dos pilares do corporativismo de base local promovido pelo regime do Estado Novo. Entre 1936 e 1973, foram criadas 17 Casas do Povo na Madeira, cuja ação teve impactos significativos, e por vezes duradouros, no quotidiano das comunidades rurais. O estudo parte da análise do processo de implantação institucional destas entidades, a partir da arrancada dos anos 1930, destacando dois momentos de reforço e expansão: o final da década de 1950 e o início dos anos 1970, períodos em que se verifica não só o alargamento da sua presença territorial como

[1] Licenciado em História e Mestre em História Contemporânea pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e Doutorado em Ciências da Sustentabilidade no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. É investigador integrado no Instituto de História Contemporânea (IHC – NOVA FCSH/IN2PAST) e membro da European Rural History Organisation. A sua área de investigação preferencial é a história económica e social contemporânea, com especial enfoque nas temáticas da agricultura, da sociedade rural, do ambiente e da alimentação. Foi galardoado com o Prémio Jovem Investigador em História da Comunicação (2025). Contacto: leonardoaapires@gmail.com.

[2] Licenciada em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, com menor em Línguas Modernas (Francês). Frequenta o Mestrado em História Contemporânea, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, encontrando-se a desenvolver a sua dissertação sobre o Grémio dos Industriais de Bordados da Madeira, e o Mestrado em Ensino de História no 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário. A sua investigação tem incidido sobre a implantação e o desenvolvimento da Ditadura Militar na Madeira e o protesto autonómico do século XX. Contacto: luisacristina02@hotmail.com.

também uma redefinição das suas atribuições. A investigação incide particularmente sobre as práticas de assistência médica e social, bem como sobre as atividades culturais, recreativas e desportivas desenvolvidas por estas instituições nas várias freguesias onde foram implantadas. Para tal, recorrem-se a fontes diversificadas, incluindo a imprensa periódica regional e documentação inédita proveniente da Comissão de Inquérito aos Elementos da Organização Corporativa (Arquivo Histórico Parlamentar) e da Inspeção dos Organismos Corporativos (Arquivo Nacional da Torre do Tombo). Ao centrar-se na realidade insular, este estudo contribui para uma abordagem descentralizada do corporativismo português, evidenciando a articulação entre a ideologia do regime e as especificidades sociais e geográficas da Madeira.

Palavras-chave: Corporativismo; Madeira; Estado Novo; Casas do Povo.

Abstract

This article aims to analyse the reconfiguration of rural society in Madeira considering the establishment of the *Casas do Povo* (People's Houses), a key pillar of the corporatist structure promoted by the Estado Novo regime at the local level. Between 1936 and 1973, 17 *Casas do Povo* were founded across the archipelago, with a significant, sometimes lasting, impact on the everyday lives of rural communities. The study begins by examining the institutional implantation of these entities, starting with their initial rollout in the 1930s, and highlights two major phases of reinforcement and expansion: the late 1950s and the early 1970s. These were periods not only of territorial proliferation but also of a redefinition of the functions and responsibilities assigned to these organisations. The research focuses on medical and social assistance practices, as well as on the cultural, recreational, and sporting activities carried out by the Casas do Povo in the various parishes where they were established. To this end, the article draws on a wide range of sources, including regional newspapers and previously unexamined archival materials from the *Comissão de Inquérito aos Elementos da Organização Corporativa* (Parliamentary Historical Archive) and the *Inspeção dos Organismos Corporativos* (National Archive of Torre do Tombo). By focusing on the insular context, this study contributes to a more decentralised understanding of Portuguese corporatism, shedding light on the interplay between regime ideology and the social and geographic specificities of Madeira.

Keywords: Corporatism; Madeira; Estado Novo; Casas do Povo.

Introdução

A produção historiográfica relativa ao século XX madeirense, não obstante o crescente interesse em torno da questão autonómica, ainda escasseia. Os estudos até à data realizados apontam para a ideia de o arquipélago da Madeira ter sido uma zona votada ao abandono durante o Estado Novo, na medida em que o governo central não conseguia dar resposta à necessidade de investir no seu desenvolvimento socioeconómico. De um modo geral, na primeira metade de Novecentos, a região

caraterizava-se por um evidente atraso cultural de largas camadas da população, do mesmo modo que imperava a noção de que o arquipélago atravessava uma gravíssima situação de crise económico-financeira, quase linear ou ininterrupta.

Porém, e à semelhança do que ocorreu no resto do país, a estratégia da ditadura passou por um intervencionismo que fez uso do corporativismo, com claras consequências no panorama institucional. Numa perspetiva historiográfica, as Casas do Povo já foram alvo de estudos de enquadramento[3] e algumas análises regionais como para Trás-os-Montes[4], Ribatejo[5], Minho[6] e Algarve[7], sem esquecer os trabalhos sobre as Casas dos Pescadores, reveladores destas dimensões do enquadramento social das comunidades marítimas[8]. Todavia, ainda se deteta uma ausência generalizada de estudos de caso sobre a sua atuação a um nível local. Importa frisar que duas dimensões devem ser privilegiadas quando se analisam estes organismos: por um lado, compreender a verdadeira extensão local da ditadura; por outro, verificar como os habitantes destas localidades experienciaram o Estado. Na convergência destas duas perspetivas o que emerge é um estudo *de baixo para cima* da progressão do Estado corporativo.

Neste sentido, este artigo[9] tem por objetivo aprofundar o conhecimento e problematizar a reconfiguração da sociedade rural na Madeira centrando-se no estudo de um dos segmentos do regime corporativo: as Casas do Povo, numa região que, entre 1936 e 1973, viu serem criadas 17 casas. De um lado examina-se o impacto do processo de implantação destes organismos primários, encetado no advento do salazarismo e acelerado em dois momentos, no final dos anos 50 e nos inícios dos anos 70, que se traduz na maior abrangência territorial e na reforma das suas competências. Por outro lado, procura-se compreender qual a ação desencadeada nas áreas da assistência médica e social e das atividades desportivas e culturais.

Para o cumprimento desse objetivo, além da imprensa periódica local e institucional, as fontes utilizadas para esta investigação foram os relatórios do

---

3 ALVES, 1998, *As Casas do Povo como instituições reveladoras da mundividência do regime salazarista*; LANERO TÁBOAS, 2022, «El corporativismo agrario a ras de suelo […]», pp. 85-103.

4 PIRES, 2019, «Os Grémios da Lavoura no distrito de Bragança e as funcionalidades corporativas nas comunidades rurais», pp. 204-221.

5 FREIRE, 2012, «Estado corporativo em acção […]», pp. 273-301.

6 PEREIRA, 2016, «Nós, o Povo […]», pp. 99-118.

7 PIRES, 2021, «Loulé e a institucionalização do corporativismo no Algarve», pp. 299-316.

8 GARRIDO, 2012, «Assistência e Previdência no mar português […]», pp. 7-29.

9 Este texto teve na sua base uma comunicação proferida na Fundação Mário Soares e Maria Barroso, a 2 de novembro de 2023, no âmbito do VII Congresso de História Local. Os autores agradecem as sugestões e os comentários feitos por Lino Bernardo Calaça Martins nesse evento.

Inquérito à Organização Corporativa de 1947, que se encontram no Arquivo Histórico Parlamentar, e da Inspeção dos Organismos Corporativos, localizados no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, bem como documentação proveniente do Arquivo e Biblioteca da Madeira.

As Casas do Povo na (Re)Orientação do Meio Rural no Estado Novo

Num folheto de propaganda, editado em 1936 e da autoria do presidente da Casa do Povo de São Martinho da Árvore (Coimbra), Bento Pereira de Carvalho, era apresentado o seguinte diálogo entre dois amigos:

> «– Nada, nada, amigo Cipriano. Eu vou tratar de tudo. E hei-de encontrar dez trabalhadores de boa vontade e com amor à Família e à Freguesia.
> – Dê cá um abraço, amigo João. A Casa do Povo é a nação da Freguesia. E nós devemos proclamar sempre a Nação eterna, com Deus e pela Família!»[10].

Revelador da mundividência em presença nos anos 1930, o que o excerto assinala são alguns tópicos programáticos em que assentavam as Casas do Povo, isto é, seriam organismos locais nos quais recaia a missão de inculcar os principais valores ideológicos do Estado Novo, convertendo-se no que se poderia classificar como os olhos e os ouvidos da ditadura, aliando controlo e vigilância social. «Na maleabilidade da doutrina, e na sua eficácia como discurso legitimador, reside provavelmente a utilidade que teve»[11] o corporativismo para os diferentes regimes que fizeram desta corrente de pensamento um dos seus pilares.

Fundamentos Ideológicos

As Casas do Povo foram criadas pelo Decreto-Lei n.º 23 051, de 23 de setembro de 1933. No âmbito da chamada *Organização Corporativa da Lavoura*[12], estas eram organismos primários para a inclusão de todos os que se encontravam nas freguesias rurais[13], ou seja, «traduziram uma ambição de estender a ditadura até às mais recônditas

[10] CARVALHO, 1936, *Cartilha das Casas do Povo* […], p. 34.
[11] CABO VILLAVERDE e LANERO TÁBOAS, 2011, «Asociacionismo agrario y transformaciones de la sociedad rural en España y Portugal […]», p. 280.
[12] Designação consagrada com a publicação do Decreto-Lei n.º 28 859, de 18 de julho de 1938.
[13] O Decreto-Lei n.º 23 618, de 1 de março de 1934, e o Decreto-Lei n.º 28 859, de 18 de julho de 1938, permitiram a criação de Casas do Povo em localidades que não fossem freguesias rurais, mas que reunissem as condições que recomendassem a existência destas.

freguesias»[14]. As comunidades locais, através das Casas do Povo, encontravam, assim, uma organização que diluiria o individualismo propalado pela ideologia liberal: «Não podemos ver o homem isolado, aquela criação grotesca do cidadão, feita para abusar da fácil credulidade do povo»[15], nas palavras de Pedro Teotónio Pereira ou, no dizer de João Pinto da Costa Leite (Lumbrales), «o indivíduo isolado é uma ficção; o homem vive sempre em sociedade»[16]. Em síntese, e comparando com outros elementos do corporativismo, a «Casa do Povo está para o trabalhador agrícola como o Sindicato está para o trabalhador da cidade»[17].

A concretização desse desiderato passava pela transposição, em quadros institucionais, de plataformas agregadoras dos habitantes que exibissem similitudes com as bases em que se erguia uma família, sob a égide de uma unidade moral, económica, política e social. Estas ideias tinham reflexos até na estruturação do cerimonial constituído para a tomada de posse dos dirigentes. A vida interna destas instituições não podia ser entendida como uma mera «correspondência burocrática entre repartições oficiais […] [pois] exige a presença e o convívio pessoa a pessoa, porque só assim é possível manter o calor, o luzimento e a eloquência»[18].

Era nas Casas do Povo que o regime «procurava legitimação para inibir e reprimir formas de associações representativas de interesses sociais, nomeadamente sindicatos de trabalhadores rurais»[19]. Segundo o ideário salazarista, a criação das Casas do Povo pretendia combater uma certa abstração que caracterizava a cidadania nascida do liberalismo, restituindo às aldeias uma fórmula de associação superiormente guiada pelos ditames do Estado. Para alguns «desde que predomine qualquer lei a favor do indivíduo isolado em prejuízo do grupo, há sempre desorganização e retrocesso»[20]. Os esforços congregados na ampliação da rede corporativa partiam do desígnio de «fazer um mundo novo», criar «uma mentalidade nova, uma alma nova»[21], numa exaltação das virtudes ruralistas, na defesa do mito campestre e do mundo rural como imutável e com um padrão de comportamento exemplar, num país que, para o regime, «aceita, mesmo inconscientemente, a lei dura das limitações»[22].

---

[14] FREIRE, 2012, «Estado corporativo em acção […]», p. 274.
[15] PEREIRA, 1936, *A batalha do futuro* […], p. 127.
[16] LEITE, 1936, *A doutrina corporativa em Portugal* […], pp. 103-104.
[17] *Mensário das Casas do Povo*, fevereiro de 1947, ano 2, n.º 8, p. 18.
[18] *Mensário das Casas do Povo*, setembro de 1947, ano 2, n.º 15, p. 17.
[19] BAPTISTA, 1993, *A política agrária do Estado Novo* […], p. 351.
[20] *Eco do Funchal*, 8 de junho de 1941, ano I, n.º 15, p. 4.
[21] PEREIRA, 1936, *A batalha do futuro* […], p. 129.
[22] *Alegria no Trabalho*, março de 1945, ano 1, n.º 3, p. 28.

A Abrangência da sua Atuação

A legislação publicada na ditadura determinava que as Casas do Povo tinham três áreas de atuação, no que foi encarada como «uma concepção feliz» que permitia «abordar o problema social em todas as suas facetas»[23]. A primeira era previdência e assistência, exercida com o Decreto-Lei n.º 30 170, de 29 de julho de 1940, onde se inseria a proteção e auxílio aos sócios em casos de doença, desemprego, inabilidade e velhice e para medicamentos (a sócios 50% e a familiares 25%), que, em 21 de agosto de 1942 conhece uma uniformização através do regulamento dos serviços de invalidez. Dentro do esquema dos benefícios dos associados também se encontravam subsídios por nascimento (50$00 escudos), casamento (100$00) e morte (150$00)[24]. A esfera de ação destes organismos passava pela criação de um conjunto de valências, como dispensários, lactários, creches, asilos, entre outros. Além disso, a partir de 1958, foi regulada a concessão de empréstimos para a construção de casas destinadas a trabalhadores rurais, medidas que com a criação da Comissão de Política Social Rural, em maio de 1964, conheceria um maior lugar nas políticas públicas do regime.

Seguidamente, surgiam os serviços de instrução, como o ensino a crianças e adultos, com cursos diurnos e noturnos e daí a importância conferida à constituição de bibliotecas nas instalações de cada Casa do Povo. Convém não olvidar as sessões de leitura que deviam contribuir para «o aperfeiçoamento do gosto estilístico e literário do povo»[25]. A educação conheceu outras abrangências como quando foram instituídas, em 1968 e através da Federação das Caixas da Previdência e da Corporação da Lavoura, bolsas de estudo para os filhos dos sócios efetivos, num montante que ia de 300$00 a 1 000$00 mensais[26].

As atividades desportivas estavam também contempladas com o intuito de desenvolvimento da cultura física dos associados, estando previsto que, quando possível, as Casas do Povo adquirissem ou alugassem terrenos para a instalação de campos de jogos. É assim que surgiram campeonatos corporativos de futebol, de ciclismo, de natação, de atletismo e de basquetebol, que decorriam sob o patrocínio do pelouro de Educação Física da Federação Nacional da Alegria no Trabalho (FNAT). Era proposto que, do mesmo modo que fizeram com o folclore, as Casas deveriam

[23] MORA, 1935, *As Casas do Povo no Estado Corporativo* […], p. 44.
[24] *Mensário das Casas do Povo*, junho de 1964, ano 18, n.º 216, p. 20.
[25] *Mensário das Casas do Povo*, outubro de 1954, ano 9, n.º 100, p. 20.
[26] *Mensário das Casas do Povo*, setembro de 1968, ano 23, n.º 267, p. 18.

«criar um "desporto rural" que inclua outros géneros de exercícios físicos» que promovessem «a educação da sensibilidade e da emotividade dos portugueses bem como o seu aperfeiçoamento moral»[27]. Os sócios poderiam encontrar nas respetivas sedes espaço para a prática de jogos de salão como o bilhar, o pingue-pongue, ou jogos de mesa como o xadrez, as damas e o dominó, «jogos mais reflexivos e mais pacíficos, e, portanto, com certo aspecto disciplinar sobre a inteligência»[28]. Um desses exemplos deu-se com a preparação do Primeiro Campeonato Nacional Corporativo de Damas Clássicas, em 1958.

Os espetáculos cinematográficos eram outras das faces da dimensão educativa, existindo ligações ao Secretariado de Propaganda Nacional, através do cinema ambulante[29]. Outro exemplo disso surgiu mais tarde, em 1953, quando foram recebidos projetores dos Estados Unidos da América, com o apoio da Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas, utilizados em sessões de propaganda agrícola, considerados como um «belíssimo instrumento de divulgação de cultura»[30]. Havia ainda uma plêiade de outros eventos como cursos femininos de artesanato, aprovados em junho de 1947, e os cursos de formação familiar, preparados em colaboração com a Obra das Mães pela Educação Nacional. Já em outras iniciativas de âmbito corporativo, mas com um lastro interinstitucional, assinala-se a Primeira Exposição de Artes dos Trabalhadores, organizada sob os auspícios da FNAT, em 1951, ou os Primeiros Jogos Florais do Trabalho, em 1962, divididos em quatro categorias: prosa, poesia, fotografia e artesanato.

Na defesa da «rasgada fórmula da cultura popular»[31], como assinalou António Júlio de Castro Fernandes[32], o louvor das identidades regionais e dos seus particularismos também pode ser agrupada na rubrica da atividade cultural das Casas do Povo, numa conversão da etnografia numa «ciência oficiosa, preciosa devido à sua capacidade de sancionar "superiormente" uma realidade fabricada»[33]. Para o cumprimento dessa intenção, quatro modalidades foram defendidas e executadas: recolha e conservação

[27] PROENÇA, ABREU e SAMPAIO,1966, *A terra e o homem: casas do povo*, p. 62.
[28] *Mensário das Casas do Povo*, maio de 1966, ano 20, n.º 239, p. 9.
[29] Foi em Beja que esta iniciativa surge em primeiro lugar, em 1938.
[30] *Mensário das Casas do Povo*, fevereiro de 1953, ano 8, n.º 80, p. 11.
[31] FERNANDES, 1945, *A revolução social portuguesa* […], p. 15.
[32] Para uma biografia de Castro Fernandes ver: PIRES, 2020, «O ideário de António Castro Fernandes […]», pp. 309-333.
[33] MELO, 2001, *Salazarismo e cultura popular (1933-1958)* […], p. 170.

de artefactos etnográficos; constituição de museus etnográficos, algo sempre muito defendido e propalado; reprodução destes elementos no âmbito da cultura material (mobiliário, vestuário, instrumentos de trabalho); e iniciativas de ativação deste ideário, como os grupos folclóricos.

Seriam as Casas do Povo o «centro de onde irradiará um saboroso ambiente de "alegria no trabalho"» e em que «as cidades têm de aprender com os homens do campo a admirar a grandeza do mesmo povo trabalhador»[34]. Existiram sugestões sobre diferentes temas, algumas das quais com implicações noutros domínios como a agricultura. Uma delas passava pela «exaltação dos tipos de pães actualmente ou no passado fabricados» e que nos museus etnográficos não deviam faltar «modelos dos pães típicos, assim como todos os elementos acerca do seu fabrico e os exemplares ou modelos das ferramentas e utensílios empregados»[35]. Já outra proposta pugnava pela «necessidade de criar o "Museu do Vinho"»[36]. As Casas do Povo podiam efetuar empréstimos aos seus sócios «para a exploração agrícola ou de pequenas indústrias de carácter doméstico, como a fiação, tecelagem de linho e lã, criação de bicho-da--seda, cerâmica, mobiliário, objectos de uso doméstico, brinquedos, ovicultura, tapetes, bordados, rendas»[37] entre outras. Era esta «apologia das particularidades locais» uma forma de «falar do país dos campos, lugar por excelência da pátria eterna»[38].

Por fim, a terceira competência das Casas do Povo eram os progressos locais, cooperando em obras consideradas de utilidade pública, como comunicações, serviços de águas e higiene. Através do recrutamento do pessoal desempregado, da fiscalização das respetivas condições de trabalho, da comparticipação no custo das obras e da prestação de trabalho dos sócios efetivos, as Casas do Povo eram intervenientes na luta contra o desemprego. Este era um entendimento extensível a outros organismos do Estado Novo, como o Comissariado do Desemprego, criado em 1932, e que contou com uma reserva de mão-de-obra para a realização deste tipo de infraestruturas. Para Manuel de Lucena existia aqui uma «perspectiva keynesiana»[39], apesar do limitado alcance, uma vez que desemprego e subemprego agrícola foram uma particularidade do panorama laboral do sector primário até ao início do êxodo rural dos anos 1960.

---

[34] *Alegria no Trabalho*, agosto de 1947, ano 3, n.º 32, p. 213.
[35] *Mensário das Casas do Povo*, janeiro de 1956, ano 10, n.º 115, p. 5.
[36] *Mensário das Casas do Povo*, outubro de 1964, ano 19, n.º 220, p. 14.
[37] *Mensário das Casas do Povo*, janeiro de 1947, ano 1, n.º 7, p. 15.
[38] ALVES, 2013, *Arte Popular e Nação no Estado Novo* […], p. 106.
[39] LUCENA, 1976, *A evolução do sistema corporativo português* […], p. 253.

Composição Social e Distribuição Geográfica

O universo sociológico das Casas do Povo era constituído por «grandes e pequenos lavradores, simples trabalhadores do campo ou rendeiros, artífices e pequenos comerciantes, desde que vivam do amanho da terra ou ligados à sua produtividade»[40]. A natureza da ocupação laboral determinava a entrada dos associados nestes organismos, existindo duas categorias: os *protetores natos*, chefes de família proprietários rurais na freguesia, cuja quota era de 5$00 e os *sócios efetivos*, chefes de família que eram trabalhadores rurais, cuja quota estava fixada em 1$00. Todavia esta divisão não foi acolhida sem críticas, referindo que «sendo diversíssima a condição económica da população da freguesia rural […] só contrariando muito a realidade das coisas é que será lícito arrumar em duas categorias»[41].

No capítulo da territorialização do Estado Novo, construída através das referidas casas, concluiu-se que se multiplicaram «sobretudo nas regiões mais proletárias (Alentejo e Ribatejo), marcando passo em algumas de minifúndio que mais propícias lhe deveriam ser»[42], nomeadamente no Extremo Norte. A maior presença das Casas do Povo nas regiões alentejana e ribatejana justifica-se pelo facto de serem áreas onde os jornaleiros eram mais numerosos e os grandes proprietários precisavam de garantir a disponibilidade de trabalhadores e controlar a latente agitação social. A título de exemplo, em 1963, nos distritos alentejanos, a percentagem de freguesias abrangidas pelas Casas do Povo era a seguinte: Évora, 98%, Portalegre, 96% e Beja, 85%[43]. Terá sido «a atomização dos interesses [que] tornou problemática a sua existência noutras zonas»[44], como as que tinham na sua base explorações agrícolas de tipo familiar. A preponderância de alguns distritos nesta malha institucional demonstra como a «construção da rede de casas do povo foi lenta e nunca chegou a ser constituída uma em cada freguesia»[45], contrariando a legislação.

Focando o fio do tempo da criação das Casas do Povo, este pode dividir-se em três momentos (ver Gráfico 1), aliás, em consonância com os restantes organismos corporativos. Uma primeira fase está integrada nos esforços do Estado Novo em lançar as bases desta rede que vai até ao fim da Segunda Guerra Mundial, contexto

[40] FERREIRA, 1951, *Corporativismo português* […], p. 273.
[41] GODINHO, 1937, *A revolução continua* […], p. 19.
[42] LUCENA, 1999, «Casas do Povo», p. 246.
[43] *Mensário das Casas do Povo*, dezembro de 1963, ano 18, n.º 210, p. 20.
[44] LUCENA, 1976, *A evolução do sistema corporativo português* […], p. 249.
[45] FREIRE e FERREIRA, 2019, «A construção do sistema corporativo em Portugal (1933-1974)», p. 271.

no qual também se criou a Junta Central das Casas do Povo (Decreto-Lei n.º 34 373, de 10 de janeiro de 1945). A estes anos seguiu-se um interregno. Só final dos anos 50 houve uma revitalização, de forma descontínua, podendo-se definir este como o segundo momento, onde também se localiza a criação da Corporação da Lavoura, órgão máximo da organização corporativa com impactos na agricultura[46].

Gráfico 1: Evolução da criação das Casas do Povo (1933-1974)

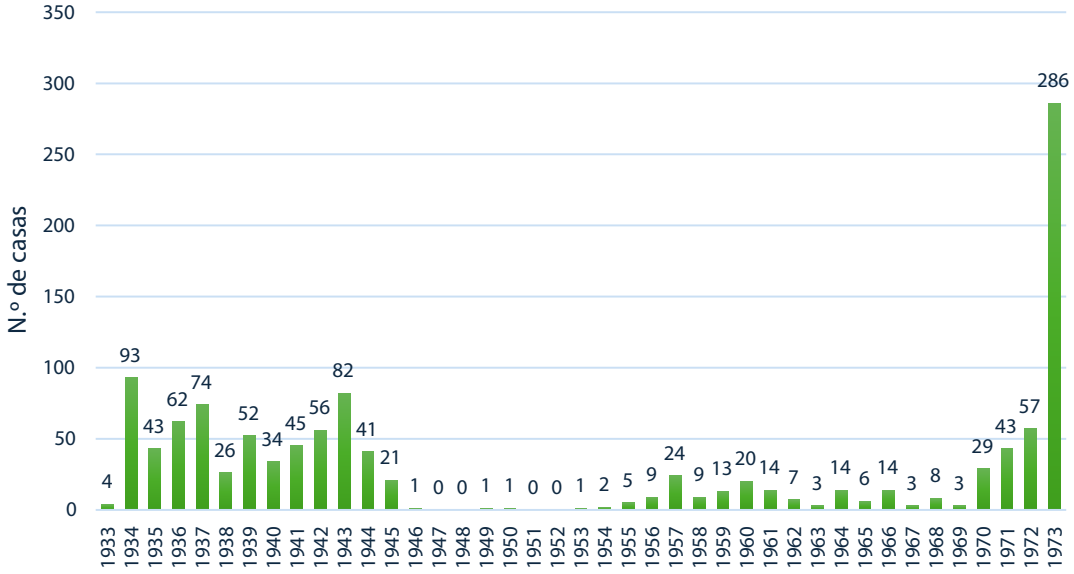

Fonte: *Boletim do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência*, 1933-1974.

Com a Lei n.º 2144, de 29 de maio de 1969, e confirmada com o Decreto n.º 445/70, de 23 de setembro de 1970, procedeu-se à reorganização das Casas do Povo e suas federações. Esta medida enquadra-se num plano mais amplo de alterações ao sistema corporativo que o marcelismo se encarregou de encetar. Em 1971 foi constituído um grupo de trabalho para proceder ao estudo da revisão do âmbito sectorial e territorial dos organismos primários e intermédios[47] e foi feita uma reforma dos organismos de coordenação económica, em 1972, da qual resultou a extinção de vários deles.

[46] Sobre este organismo ver PIRES, 2022, «Os "homens bons" da terra […]», pp. 239-262.

[47] O grupo era presidido por Eduardo Costa e constituído por Jorge Camarate, Maria Fernanda Borges, Maria Alice Falcão, Maria Eduarda Ribeiro e António Serrano (*Boletim do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência* [doravante *BINTP*], março de 1971, ano 38, n.º 12, p. 704).

Foram confirmadas as atribuições das Casas do Povo nos domínios da cooperação social, da representação profissional dos trabalhadores agrícolas e da previdência e assistência, embora nesta última área detetaram-se maiores alterações. Foi criado um esquema especial de prestações, de forma a envolver um maior número de pessoas, contemplando subsídios e um regime de abono de família. Sobre a área de atuação foi consagrada a ideia de uma extensão territorial não inferior à da freguesia e não superior à do concelho. Como Joaquim Silva Pinto, Secretário de Estado do Trabalho e Previdência, referiu num discurso no Porto, em 26 de fevereiro de 1970, no governo «somos todos nós homens do Social» e o Estado Social não era uma mera «palavra de ordem que disciplinadamente se cumpra»[48] e as medidas apresentadas apontavam para uma nova abordagem sobre os problemas sociais.

Houve a partir daqui um novo impulso na criação de Casas do Povo que se foram espalhando pelo país ao longo do governo de Marcello Caetano, num exponencial incremento que podemos considerar como a terceira fase. Para o Presidente do Conselho de Ministros, num discurso de 15 de junho de 1970, este afirmava que «não ficaremos por aqui. Estamos dispostos a caminhar para diante, sempre dentro dos quadros da organização corporativa»[49]. É neste contexto que, entre 1968 e 1973, são criadas 426 novas Casas do Povo. Só no ano de 1973, em Aveiro são criadas 35, sendo o distrito em que este movimento mais se acentuou, a que segue o Porto com 34, e Coimbra com mais 26. A amplificação marcelista do sistema corporativo terá as suas ressonâncias na Madeira, como se verá mais adiante.

Configurações da "Organização Corporativa da Lavoura" na Madeira

A estrutura económica da Madeira, como economia agrícola tradicional «reduzida a explorações minifundiárias, na sua maioria de mera subsistência»[50], assentou, de forma evidente, em dois vetores. Por um lado, o aproveitamento dos recursos naturais, que vão das lenhas e madeiras, passando pelos logradouros comuns como área de pastoreio. Por outro lado, os principais produtos cultivados foram a vinha, a cana-de-açúcar, os cereais, as batatas, as bananas e o feijão. Foram estas as principais riquezas arrancadas à terra e que contribuíram para a economia regional, podendo ser feita uma divisão quanto às formas de exploração agrícola. A importância da região

[48] *BINTP*, 15 de abril de 1970, ano 37, n.º 7, p. 357.
[49] *Mensário das Casas do Povo*, julho de 1970, ano 25, n.º 289, p. 5.
[50] NEPOMUCENO, 2006, *História da Madeira* […], p. 388.

norte da Ilha da Madeira assentou nas culturas de subsistência, que asseguravam as necessidades das populações locais e os excedentes eram escoados para o Sul, para o Funchal. Ainda assim se mencionava que «os legumes e hortaliças produzem-se em pequena quantidade e inferior qualidade» e «as frutas que em outros tempos apareciam à venda no nosso mercado como pêssegos, mangas, laranjas, goiabas, etc., quási que desapareceram na sua generalidade por falta de dedicação e carinho por parte dos proprietários agrícolas»[51].

Apesar de, segundo o discurso encaixilhado pelos ditames da propaganda, «os trabalhadores rurais da Madeira são os Lusíadas da agricultura»[52], enaltecendo as virtudes do trabalho agrícola exercido no arquipélago, a realidade comprovava a existência de uma estratificação social que era vista, inclusivamente pela própria polícia política, em 1965, como «entre uma classe menos favorecida e uma classe média com tendência em alguns casos para a opulência devido ao contacto com o elemento estrangeiro e seu modo de vida»[53]. Esta era uma situação com reflexos no custo de vida e que acentuavam assimetrias regionais em que, por exemplo «a fruta do continente é mais procurada pelo público que lhe dão a sua preferência, embora mais cara»[54]. Foi-se construindo uma tendência estrutural da sociedade insular desde o século XVIII, caracterizada pela proletarização dos campos madeirenses, «em que a exploração da terra está muito mais dividida do que a sua posse»[55], tendo o regime de colonia[56] como exemplo paradigmático. Esta situação apenas começou a alterar-se em 1967, com o Decreto-Lei n.º 47 937, de 15 de setembro, que proibiu a celebração de novos contratos.

No final da ditadura, era afirmado que «o seu povo ordeiro [da Madeira] sempre acreditou no Governo Central, e disso tem dado largas provas»[57]. Porém, se se observar os primeiros anos do autoritarismo, a evidência da realidade demonstra que nem sempre foi assim. No início dos anos 1930, houve momentos de agitação

[51] *Comércio do Funchal*, 15 de maio de 1937, ano 3, n.º 87, p. 1.

[52] *Mensário das Casas do Povo*, fevereiro de 1949, ano 3, n.º 32, p. 10.

[53] Arquivo Nacional da Torre do Tombo [ANTT], PIDE, Delegação do Funchal, NT 436, mç. 1, fl. 97.

[54] *Eco do Funchal*, 13 de novembro de 1972, ano 32, n.º 3017, p. 16.

[55] FREITAS, 2015, *A Madeira nos tempos de Salazar* […], p. 109.

[56] Apenas existente na Madeira, esta era uma forma de contrato, regulado pelo direito consuetudinário, em que o proprietário cedia a terra a outrem. Segundo Benedita Câmara, este regime «assentava na divisão da propriedade do chão e propriedade de benfeitoria, isto é, plantas, árvores, muros ou construções, atribuindo em ambas a faculdade de transmissão por via sucessória ou a alienação, a qualquer título, para terceiros» (CÂMARA, 2005, *A economia da Madeira* […], p. 31).

[57] ANTT, PIDE, Delegação do Funchal, NT 436, mç. 1, fl. 46.

e contestação às autoridades políticas[58]. O primeiro foi a *Revolta da Farinha*, um levantamento popular ocorrido entre 4 e 9 de fevereiro de 1931 contra o Decreto-Lei n.º 19 273, de 26 de janeiro, que determinava a centralização da importação de trigo e cereais. O segundo seria a *Revolta da Madeira*, iniciada pelos militares e que contou com a adesão dos populares e dos políticos republicanos, entre abril de maio do mesmo ano.

Apesar destas atribulações, a Madeira «fazia parte do todo nacional onde o regime corporativo estava também a instalar-se e a consolidar-se»[59] e a criação dos organismos pode ser interpretada como mostra do deliberado empenho do salazarismo em conter o movimento autonómico, visível na promulgação do Estatuto dos Distritos Autónomos das Ilhas Adjacentes (Decreto-Lei n.º 31 095, de 31 de dezembro de 1940), uma vez que Grémios, Sindicatos, Casas do Povo e Casas dos Pescadores eram instrumentos do Estado Novo para efetuar um total controlo político sobre a periferia. É possível mapear alguns apelos segundos os quais se afirmava, taxativamente, «prezados camaradas proletários: venham sem receios nem dúvidas para o Estado Novo Corporativo. Ele traz-vos vantagens importantes, vantagens que não ficarão na tinta dos decretos»[60].

Estritamente ligados à exploração económica agrícola, no arquipélago existiam estes organismos corporativos: o Grémio dos Exportadores de Frutas e Produtos Hortícolas da Ilha da Madeira (1935), a Junta Nacional dos Lacticínios da Madeira (1936) e o Grémio da Lavoura do Funchal (1941). Vejamos, de forma breve, quais as principais características de cada um destes.

O Grémio dos Exportadores de Frutas e Produtos Hortícolas da Ilha da Madeira foi criado pelo Decreto-Lei n.º 25 463, de 5 de junho de 1935, o último dos grémios obrigatórios anexos à Junta Nacional de Exportação das Frutas, organismo de coordenação económica criado em 1931, e que, em 1936, sofreria alterações dando origem à Junta Nacional das Frutas[61]. No âmbito das suas atribuições e fins, este Grémio destinava-se a orientar e controlo a fileira dos produtos hortofrutícolas regionais, como bananas, mangas, anonas e feijão verde (vaginha), estabelecendo preços, condições de venda, quotas de rateio para os associados, contratos e acordos com

[58] Para uma contextualização sobre a agitação popular neste período ver: GOMES, 2018, *Aspectos da vida privada e quotidiana da sociedade madeirense* […], pp. 109-131.

[59] FREITAS, 2013, *A Madeira na Segunda Guerra Mundial* […], p. 125.

[60] *Norte: semanário republicano corporativo*, 19 de abril de 1934, ano 1, n.º 3, p. 3.

[61] Para um enquadramento sobre a história e atuação deste organismo ver PIRES, 2018, *A Junta Nacional das Frutas* […].

entidades bancárias, empresas de transportes, navegação e seguros e promovendo a colaboração com os outros organismos corporativos.

A Junta Nacional dos Lacticínios da Madeira foi criada pelo Decreto-Lei n.º 26 655, de 4 de junho de 1936. Este organismo de coordenação económica podia interferir nos preços do leite, no rateio das quotas de distribuição pelas empresas de fabrico da manteiga, na localização dos postos de desnatação, perspetivando a melhoria das condições de higiene e salubridade nos estábulos. Todas estas medidas, «nos moldes da orientação corporativa da economia, alterou as relações de produção estabelecidas»[62]. Perante o temor da população que fosse criado um monopólio que defendesse os grandes interesses industriais, estalou, em agosto de 1936, a chamada *Revolta do Leite*[63], na qual os habitantes das freguesias rurais manifestaram-se contra esta política de lacticínios. No âmbito da violência repressiva usada para conter a situação resultaram sete mortes e inúmeros feridos. A partir de 1941, passou a designar-se Junta dos Lacticínios da Madeira, ficando sujeita à ação coordenadora da Junta Nacional dos Produtos Pecuários.

O Grémio da Lavoura do Funchal foi criado pelo alvará de 12 de fevereiro de 1941, exercendo a sua ação em todo o arquipélago da Madeira. A primeira direção era constituída por «Drs. Óscar Gonçalves, Angelo Silva e capitão Manoel de Faria, tendo como vogais substitutos os srs. Juvenal Raimundo de Vasconcelos, João Pereira de Oliveira e António Júlio da Costa»[64] e tomou posse no Palácio de São Lourenço, em setembro do mesmo ano. De acordo com o seu regulamento, o Grémio estava dividido em três secções: sacarina, vinícola e produtos não especificados (bananas e demais produtos), além de ter nove Casas de Lavoura na Ilha da Madeira (Calheta, Câmara de Lobos, Machico, Ribeira Brava, Santana, Santa Cruz, São Vicente, Porto Moniz e Ponta da Sol) e uma no Porto Santo que funcionavam como delegações. No âmbito da sua atividade, os associados podiam contar com serviços de aluguer de máquinas, apoios à exportação de cebolas, vimes, à exportação e produção de banana, entre outros. Na relação com as Casas do Povo, note-se que os presidentes das assembleia-gerais das Casas do Povo de Santo António, Camacha e Nossa Senhora da Piedade (Porto Santo) eram procuradores natos do Grémio da Lavoura, além de que, ao longo dos anos, «têm sido concedidos subsídios às Casas do Povo do distrito»[65], na forma de prémios a sócios, assistência extraordinária à lavoura, entre outras modalidades.

---

[62] CARITA, 2020, *História da Madeira – século XX* […], p. 172.

[63] Uma análise detalhada sobre este levantamento popular pode ser lida em FREITAS, 2011, *A Revolta do Leite* […].

[64] *Eco do Funchal*, 29 de junho de 1941, ano 1, n.º 18, p. 9.

[65] ANTT, Inspeção dos Organismos Corporativos, cx. 136, proc. 4, fl. 91.

Os lavradores madeirenses contavam com o apoio de outras estruturas, mas com fortes ligações à esfera corporativa. Entre elas estava a Cooperativa Agrícola do Funchal, criada em 1951, salientando-se a «acção muito útil, pondo o agricultor em contacto directo com o consumidor»[66]. Era subsidiada pelo Grémio da Lavoura e era responsável pelos serviços comerciais e aquisição e distribuição de mercadorias aos agricultores associados da entidade gremial. É desta forma que «não está demonstrado que a Cooperativa não possa realizar plenamente a sua função sem prejuízo da possível melhoria de actividade do Grémio»[67], levantando questões ao longo dos anos sobre a o que pertencia ao Grémio da Lavoura e o que era propriedade da Cooperativa Agrícola. Existia também a Cooperativa de Lacticínios do Norte que recebia subsídios do Grémio, uma vez que este dispôs, em alguns momentos, de «razoável situação financeira, destina-se a auxiliar uma instituição da qual são sócios, sócios do Grémio»[68].

Dentro desta caracterização e dadas as implicações na sociedade rural regional deve ser ainda salientada a ação da FNAT, cujos beneficiários eram sócios dos elementos da organização corporativa. Em 18 de outubro de 1945 foi aprovada a criação da delegação da FNAT no Funchal considerando-se que o ambiente na ilha «é o melhor, havendo grande contentamento da parte dos trabalhadores locais»[69]. A sede só seria inaugurada em março de 1949, contando inicialmente com cerca de 900 associados. De forma a atingirem-se os «objectivos atinentes ao preenchimento do tempo livre dos trabalhadores, distraindo-os e educando-os»[70] entre as suas atividades estiveram aulas de ginástica e a realização de campeonatos distritais de pingue-pongue, de lutas de tração à corda, de voleibol e de futebol, sendo sabido que na «Madeira há numerosos aficionados desta modalidade desportiva»[71]. A música não foi esquecida, tendo sido constituído uma orquestra ligeira, um orfeão, regido pelo Padre Roque Dantas, e uma tuna bandolinística.

[66] *Diário de Notícias: Madeira*, 12 de novembro de 1959, ano 84, n.º 27 558, p. 6.
[67] ANTT, Inspeção dos Organismos Corporativos, cx. 136, proc. 4, fl. 17.
[68] ANTT, Inspeção dos Organismos Corporativos, cx. 136, proc. 4, fl. 239.
[69] *Alegria no Trabalho*, dezembro de 1945, ano 1, n.º 12, p. 209.
[70] *Alegria no Trabalho*, julho-agosto-setembro de 1949, ano 5, n.º 55-56-57, p. 151.
[71] *Alegria no Trabalho*, outubro-novembro-dezembro de 1949, ano 5, n.º 58-59-60, p. 197.

A Sociedade Madeirense através das Casas do Povo

A Madeira comungava do panorama geral da institucionalização do corporativismo. Tal como nas demais localidades continentais, foi na década de 1930 que surgem as primeiras Casas do Povo no arquipélago madeirense. A imprensa local madeirense retratava as Casas do Povo como «uma das mais simpáticas e valiosas facetas da organização corporativa», sendo «instituições de reconhecida utilidade moral e social» e que «vão ter em breve realização em algumas das nossas freguesias rurais»[72]. A concretização desta realidade seria consubstanciada nos anos seguintes (Quadro 1).

Quadro 1: Casas do Povo no Distrito do Funchal

Casa do Povo	Data de criação
Santo António	02/10/1936
Camacha	25/05/1937
Nossa Senhora da Piedade	20/07/1937
Boaventura	23/09/1959
Estreito de Câmara de Lobos	26/02/1970
Campanário	08/09/1972
São Vicente	07/05/1973
Santana	07/05/1973
Ponta do Sol	07/05/1973
Machico	07/05/1973
Ribeira Brava	29/08/1973
Calheta	30/08/1973
Porto Moniz	30/08/1973
Curral das Freiras	30/08/1973
Santa Cruz	30/08/1973
Câmara de Lobos	06/09/1973
Funchal	27/09/1973

Fonte: *Boletim do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência*, 1933-1974.

A primeira de todas foi a de Santo António, em outubro de 1936[73] (Figura 2), tendo sido inaugurada com a presença das elites locais, entre os quais o delegado do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência (INTP), governador civil, comandante

[72] *Norte: semanário republicano corporativo*, 19 de abril de 1934, ano 1, n.º 3, p. 4.
[73] *BINTP*, 15 de outubro de 1936, ano 3, n.º 22, p. 464.

militar, comissões da Junta Geral do Distrito, da Câmara Municipal, da União Nacional, o comandante da Legião Portuguesa, da polícia e da Guarda Fiscal. Neste ato «foram descerrados os retratos de S. Ex.ª os Presidentes da República e do Conselho e Sub-Secretário de Estado das Corporações e Previdência Social, entre grandes e entusiásticas ovações», a que se seguiram discursos e «um primoroso copo de água, que deu pretexto a novos e calorosos brindes»[74].

No ano seguinte, foi fundada a da Camacha[75] e na sua inauguração, a 3 de janeiro de 1937, Francisco Amaro da Silva, em representação da Casa do Povo de Santo António, referiu: «Povo da Camacha: desta terra plena de beleza e encantamento, uni-vos na vossa Casa do Povo e tereis na de Santo António uma carinhosa irmã mais velha»[76]. Posteriormente, seria inaugurada a de Nossa Senhora da Piedade, no Porto Santo[77]. Uma nota particularmente relevante reporta-se ao facto de que todas estas foram selecionadas para o Quadro de Honra da Junta Central das Casas do Povo: a da Camacha, em fevereiro de 1949; a de Santo António, em fevereiro de 1950 e de Nossa Senhora da Piedade, em novembro de 1950. Após um período em que as sedes se encontravam em edifícios arrendados, só em 1948, é que foi construída a primeira sede de uma Casa do Povo em território madeirense.

Figura 1: Casa do Povo da Camacha

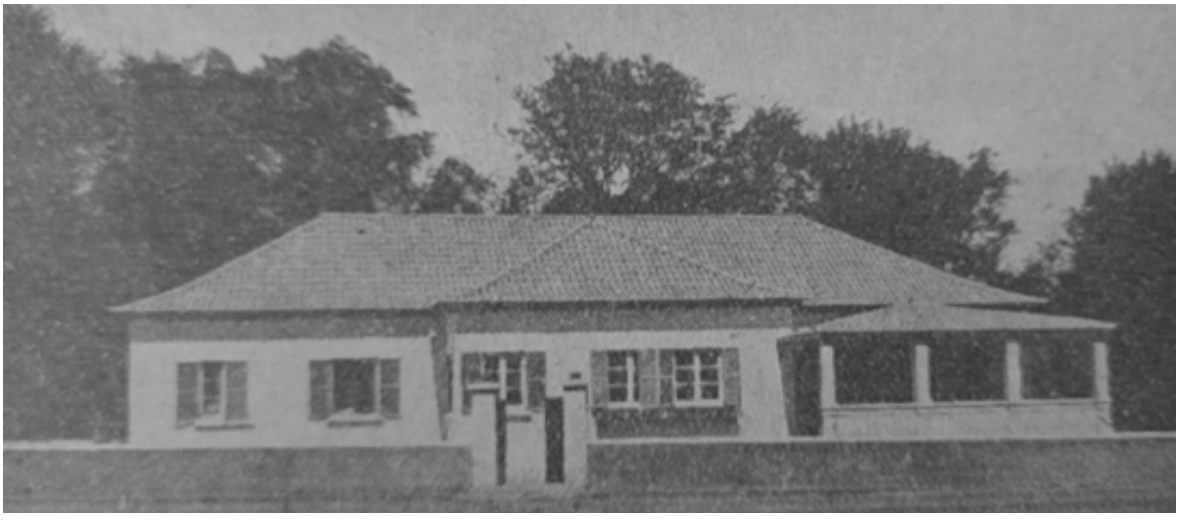

Fonte: *Mensário das Casas do Povo*, fevereiro de 1949, ano 3, n.º 32, p. 10 (Biblioteca Nacional de Portugal, Cota J. 4412 B).

[74] *BINTP*, 15-31 de julho de 1937, ano 4, n.º 16-17, pp. 409-410.
[75] *BINTP*, 31 de maio de 1937, ano 4, n.º 13, p. 338.
[76] MENDONÇA, 2022, *Sete décadas de História* […], p. 21.
[77] *BINTP*, 15-31 de julho de 1937, ano 4, n.º 16-17, p. 407.

Figura 2: Casa do Povo de Santo António

Fonte: *Mensário das Casas do Povo*, fevereiro de 1950, ano 4, n.º 44, p. 10 (Biblioteca Nacional de Portugal, Cota J. 4412 B).

Figura 3: Casa do Povo de Nossa Senhora da Piedade (Porto Santo)

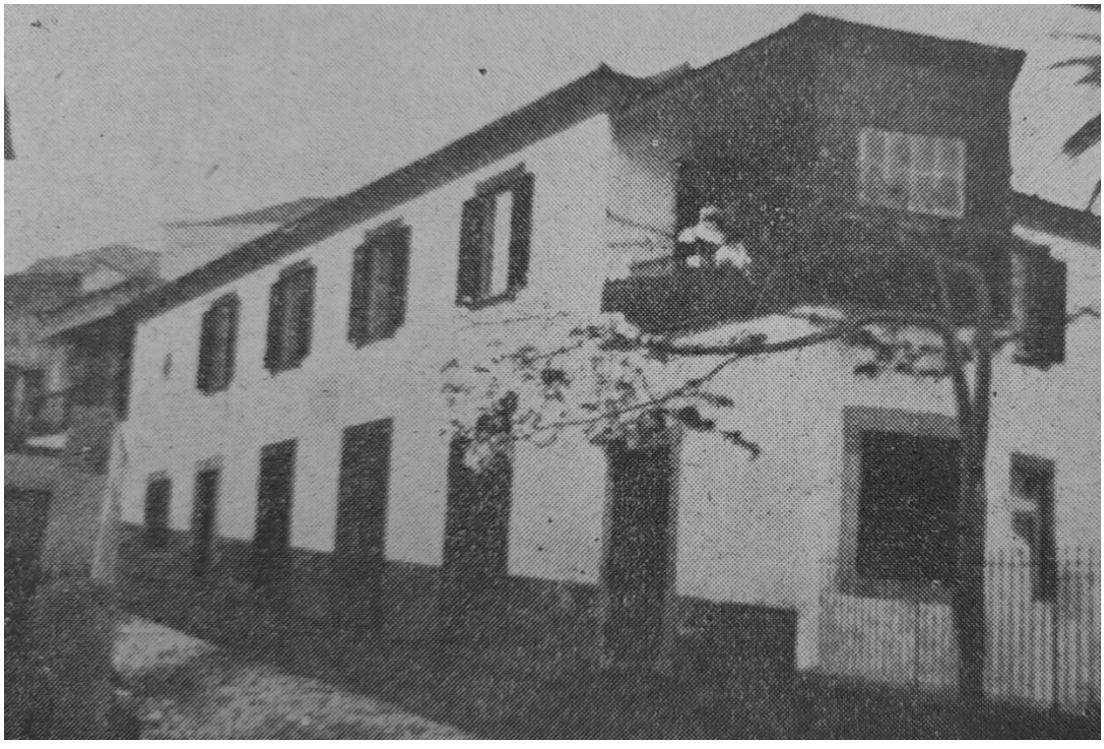

Fonte: *Mensário das Casas do Povo*, novembro de 1950, ano 5, n.º 53, p. 10 (Biblioteca Nacional de Portugal, Cota J. 4412 B).

Durante a Segunda Guerra Mundial, foi aventada a hipótese de na freguesia de Gaula ser criada mais uma Casa do Povo. Constituiu-se uma comissão iniciadora[78] e na sua primeira reunião foram traçadas as «directrizes a seguir nos futuros trabalhos de organização bem como as diligências a efectuar para reunir em redor desta iniciativa outras individualidades»[79]. Mas esta proposta acabaria por nunca conhecer a luz do dia.

Anos mais tarde, no que é denominada a "segunda arrancada" do corporativismo, uma das suas consequências na Madeira encontra-se na criação da Casa do Povo da Boaventura, pelo alvará de 23 de setembro de 1959[80]. Mas, menos de uma década depois, a Inspeção aos Organismos Corporativos relatava que, em 1968, «os corpos gerentes são constituídos por elementos que não se interessam pela vida da Casa do Povo e mais ainda procuram antes o seu desaparecimento», vingando a instituição devido ao trabalho do seu Presidente, «apesar de todos os defeitos e erros que se lhe possam apontar»[81]. Esta descrição sofreria uma réplica por parte do delegado do INTP que afirmava que «alguns proprietários não viram com inteiro agrado que ela fosse instituída», mas tal se devia «à acentuadíssima dispersão geográfica das populações, há uma forte tendência para o isolamento dos indivíduos. Cada qual vive a sua vida dentro da sua casa, a qual, em regra, é rodeada por uma pequena parcela de terreno ajardinado»[82].

Através desta breve descrição, pode constatar-se que um dos princípios sobre os quais assentava a criação e desenvolvimento das Casas do Povo, isto é, uma interação comunitária entre os camponeses se viu, de certo modo, coartada na freguesia da Boaventura. Estas dificuldades encontravam-se noutros organismos, como o Grémio da Lavoura, no qual era notório «o desinteresse dos associados, patente não só na falta de comparência em reuniões, mas também, e muito principalmente no atraso da quotização»[83]. Apesar dos apelos a uma boa gestão, congregados no *Decálogo do Dirigente da Casa do Povo* (ver Anexo 1), estes problemas eram atribuídos a duas razões: a primeira, «a falta de recursos financeiros», e a segunda, a ausência de «homens –

[78] Desta comissão fazia parte Carlos de Castro e Abreu, Manuel Rodrigues de Gouveia, Padres João Pedro de Freitas e Alfredo Vieira de Freitas, Nuno Cardoso de Castro e Abreu, Manuel Assis Jorge, Manuel Martinho Vieira de Freitas, Alvarinho Vieira de Gouveia.

[79] *Eco do Funchal*, 14 de setembro de 1941, ano 1, n.º 24, p. 5.

[80] *BINTP*, 15 de outubro de 1959, ano 26, n.º 19, p. 774.

[81] ANTT, Inspeção dos Organismos Corporativos, cx. 86, proc. 1, fl. 19.

[82] ANTT, Inspeção dos Organismos Corporativos, cx. 86, proc. 1, fls. 26-27.

[83] ANTT, Inspeção dos Organismos Corporativos, cx. 136, proc. 4, fl. 91.

dirigentes conscientes dos problemas e com formação profissional adequada para os resolver com eficiência»[84].

Ainda que o discurso oficial referisse que «o desleixo ou má vontade só podem explicar-se por ignorância, por incompreensão do alcance social do organismo corporativo»[85], na mesma Casa do Povo da Boaventura detetou-se «forte oposição ao pagamento das quotas, por parte dos contribuintes, e à própria existência do organismo», além da grande dificuldade na cobrança das dos sócios efetivos devido à «falta de comunicações entre os diferentes lugares da freguesia e residências e a da grande mobilidade e disseminação dos trabalhadores rurais»[86]. É a partir destes dilemas que, partindo da premissa de que «é o sector rural aquele que mais importa desenvolver e amparar em ordem a uma melhor desenvoltura do sector agrícola e pecuário»[87], se compreende a extensão da previdência aos trabalhadores rurais – medida que, no caso da Madeira, foi interpretada como um contributo «para que, nas zonas rurais, a afluência dos eleitores seja numerosa»[88] nas legislativas de 1969 –, procurando-se assim criar mecanismos para que os rurais permanecessem como uma base de apoio social do regime a nível local[89].

Perante o ensejo de afirmar as Casas do Povo como «elo de ligação indispensável entre o núcleo central das decisões e os meios periféricos a que as decisões se dirigem» e de as colocar «nos rumos do futuro […] da caminhada corporativa»[90], na Madeira foram criadas 13 novas Casas do Povo, entre fevereiro de 1970 e setembro de 1973, com as respetivas comissões instaladoras (Anexo 2). O alvará de 26 de fevereiro de 1970 fez nascer a do Estreito de Câmara de Lobos[91], e a 8 de setembro de 1972 seria a freguesia do Campanário a contar com uma[92]. O ano de 1973 seria o mais significativo num contexto em que o regime demonstrava que «o Funchal e o Arquipélago da Madeira têm, cada vez mais, de estar presentes no dia a dia das preocupações de todo o Governo, de toda a Administração, de todo o País»[93]. A 7

[84] *Mensário das Casas do Povo*, setembro de 1971, ano 26, n.º 303, p. 16.
[85] *Mensário das Casas do Povo*, outubro de 1946, ano 1, n.º 4, p. 12.
[86] ANTT, Inspeção dos Organismos Corporativos, cx. 86, proc. 1, fl. 5.
[87] *Eco do Funchal*, 2 de outubro de 1972, ano 32, n.º 3011, p. 10.
[88] ANTT, PIDE, Delegação do Funchal, NT 436, mç. 1, fl. 51.
[89] Para uma análise mais detalhada sobre estas eleições na Madeira ver: SOUSA, 2022, *A oposição política ao Estado Novo no Arquipélago da Madeira* […], pp. 62-76.
[90] *Mensário das Casas do Povo*, outubro de 1970, ano 25, n.º 292, p. 3.
[91] *BINTP*, 15 e 31 de março de 1970, ano 37, n.º 5-6, p. 334.
[92] *BINTP*, 29 de setembro de 1972, ano 39, n.º 36, p. 3514.
[93] *Eco do Funchal*, 14 de maio de 1973, ano 32, n.º 3043, p. 3.

de maio foram criadas as Casas do Povo de Machico, Ponta do Sol, Santana e São Vicente[94]; a 29 de agosto, as da Calheta e Ribeira Brava[95]; a 30 de agosto, a do Curral das Freiras, do Porto Moniz e de Santa Cruz[96]; a 6 de setembro, a de Câmara de Lobos[97], tendo algumas das comissões organizadoras tomado posse, em 14 de setembro. A última Casa do Povo, a do Funchal, nasceu a 27 de setembro[98].

Naturalmente, que estas alterações na distribuição territorial das Casas do Povo teve os seus reflexos no número de sócios abrangidos por estas, com um evidente aumento a partir dos inícios dos anos 70, embora com uma quebra em 1971, mas com sinais de recuperação logo no ano seguinte (Gráfico 2).

Gráfico 2: Movimento de sócios das Casas do Povo da Madeira (1938-1972)

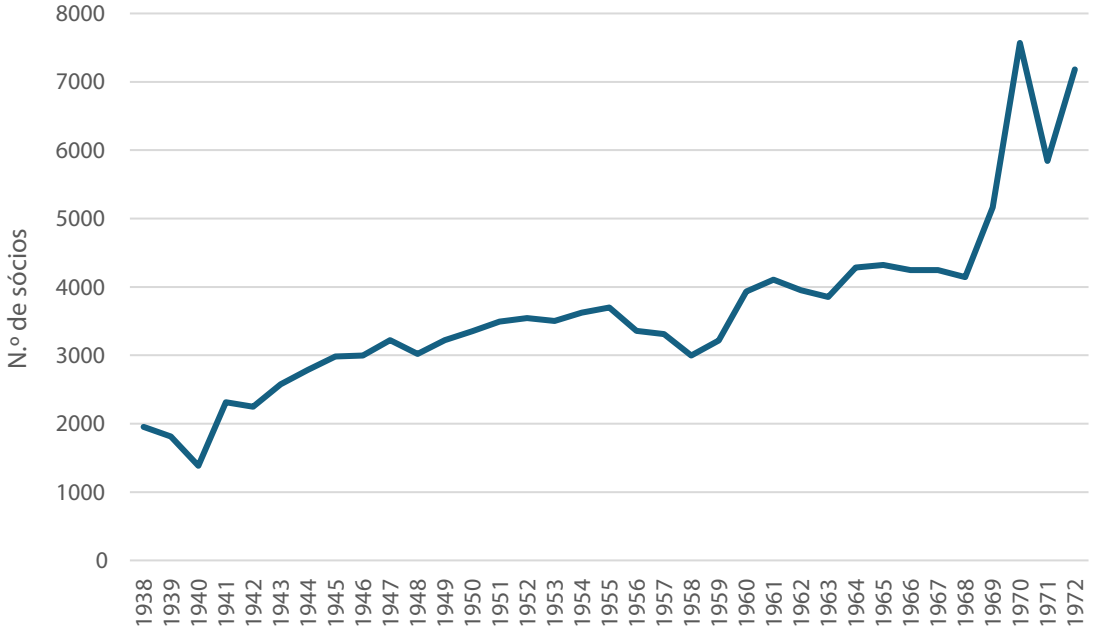

Fontes: *Estatística da Organização Corporativa*, 1941-1950; *Organização Corporativa e Previdência Social*, 1950-1959; e *Estatística da Organização Corporativa e Previdência Social*, 1960-1972.

[94] *BINTP*, 29 de maio de 1973, ano 40, n.º 20, p. 1685.
[95] *BINTP*, 22 de setembro de 1973, ano 40, n.º 35, p. 3122.
[96] *BINTP*, 22 de setembro de 1973, ano 40, n.º 35, p. 3122.
[97] *BINTP*, 8 de outubro de 1973, ano 40, n.º 37, p. 3300.
[98] *BINTP*, 29 de outubro de 1973, ano 40, n.º 40, p. 3476.

As alterações que são assinaladas no estertor do Estado Novo confirmam alguns dos velhos propósitos sobre os quais assentava a ideia destes organismos. Na tomada de posse da comissão organizadora da Casa do Povo de São Vicente, o delegado do INTP, Vítor Ferreira, mostrava que uma Casa devia ser «lar do rural, a quem estão cominadas importantes funções sociais: núcleo de cooperação e desenvolvimento social; instituição de representação profissional do trabalhador rural; instrumento de educação, de cultura e fomento local»[99]. A inerrância do corporativismo como forma de resolução dos problemas sociais continua plasmada no discurso oficial. Num contexto de «"sangria" rural» que tinha como consequência «a falta e a procura de produtos agrícolas, que escasseiam nos mercados das vilas e cidade», como a «reduzida quantidade frutícola e leguminosa»[100], as novas Casas do Povo surgiram como expediente para um alargamento dos benefícios sociais que foram sendo criados, de forma a reter a população nas suas aldeias e diminuir a emigração.

Gráfico 3: Evolução comparada das despesas e receitas das Casas do Povo da Madeira (1940-1974)

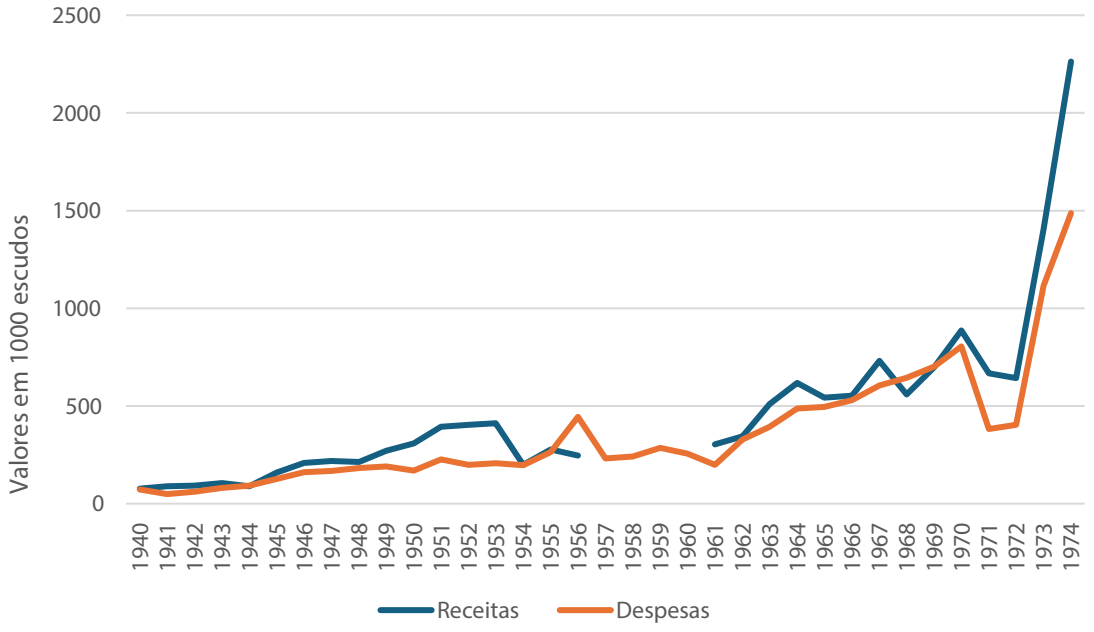

Fontes: *Estatística da Organização Corporativa*, 1941-1950; *Organização Corporativa e Previdência Social*, 1950-1959; e *Estatística da Organização Corporativa e Previdência Social*, 1960-1972.

[99] *Eco do Funchal*, 20 de agosto de 1973, ano 32, n.º 3056, p. 16.
[100] *Eco do Funchal*, 24 de setembro de 1973, ano 32, n.º 3061, p. 2.

A Ação Social, de Assistência e Melhoramentos Locais

Embora as Casas do Povo desempenhassem um leque diversificado de funções, como se viu, foi «a assistência médica e o acesso aos medicamentos [que] estavam no centro das atividades de cuidados das entidades»[101], com a construção de infraestruturas para esse efeito (Figura 4). Esta dimensão assistencial respondia diretamente às carências estruturais das populações rurais, frequentemente desprovidas de serviços médicos regulares, e alinhava-se com o discurso paternalista do Estado Novo, que procurava afirmar a sua legitimidade através da provisão de apoios básicos. Essa centralidade respondia a necessidades concretas, mas reforçava também o papel das Casas do Povo como instrumentos de presença direta do Estado nos territórios periféricos e dos cuidados de saúde em meio rural.

Figura 4: Posto sanitário da Casa do Povo de Nossa Senhora da Piedade (Porto Santo)

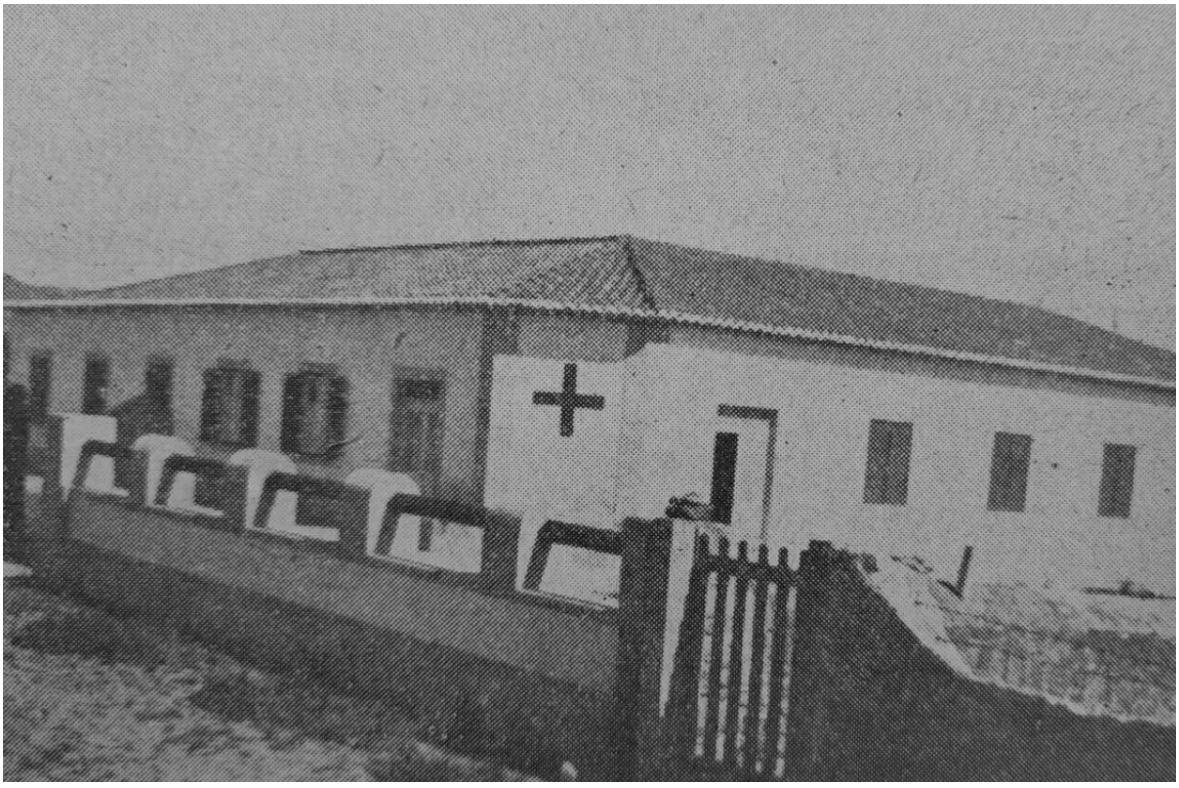

Fonte: *Mensário das Casas do Povo*, novembro de 1950, ano 5, n.º 53, p. 10 (Biblioteca Nacional de Portugal, Cota J. 4412 B).

[101] LANERO TÁBOAS, 2022, «El corporativismo agrario a ras de suelo […]», p. 98.

Isso é demonstrado pela atividade na Camacha. Funcionando como uma extensão das políticas higienistas e preventivas do regime nas zonas de baixa densidade populacional, em pleno período bélico, verificou-se um crescente número de consultas médicas dadas aos sócios, embora o número de tratamentos fosse mais oscilante (Quadro 2). Todavia, os entraves impostos pelo conflito global de 1939-1945 limitou, internamente, a ação de diversas instituições. É desta forma que «devido à exiguidade dos nossos recursos monetários», na Camacha, a Casa do Povo limitou-se, nas questões da proteção à infância, ao «fornecimento de óleo de fígado de bacalhau, leite, vacinação anti-varíola, antidiftérica, antitísica pelo Centro de Sanidade Rural»[102].

Quadro 2: Ação assistencial na Casa do Povo da Camacha (1941-1945)

Anos	Consultas	Tratamentos
1941	1303	217
1942	4108	–
1943	4237	542
1944	4223	370
1945	4306	217

Fonte: AHP, Assembleia Nacional, cx. 39, n.º 18, fl. 4.

A atenção à infância ficou patente com a inauguração de um jardim da infância na Casa do Povo da Camacha, em 1962, um dos poucos associados a estes organismos[103] e com capacidade de albergar 50 crianças, entre os 4 e os 7 anos, filhos dos seus sócios efetivos[104]. Esta criação nascida por iniciativa do Secretário, António Joaquim Barbeito, e do seu Presidente, o Padre João Gouveia de Sousa, partiu da «necessidade de protecção à criança, verificada pelo estado de atraso físico e mental em que apresentam as crianças desta freguesia», tendo para isso sido criado este «"ninho" de pequeninos»[105].

Também a Casa do Povo da Boaventura criou um Centro Infantil, em 1960, local onde se «ministram alguns ensinamentos relacionados com a idade e é distribuído o almoço e o lanche», sendo comparticipado «especialmente pela Junta Geral e recebe alimentos da Cáritas»[106]. Era aqui que funcionava um Centro de Formação Familiar,

[102] Arquivo Histórico Parlamentar [AHP], Assembleia Nacional, cx. 39, n.º 18, fl. 1v.
[103] Em 1966 apenas nove Casas do Povo contavam com um infantário nas suas estruturas.
[104] *Mensário das Casas do Povo*, dezembro de 1962, ano 17, n.º 198, p. 17.
[105] *Mensário das Casas do Povo*, fevereiro de 1963, ano 17, n.º 200, p. 16.
[106] ANTT, Inspeção dos Organismos Corporativos, cx. 86, proc. 1., fl. 16.

além do que existia na Camacha[107], tendo sido visitado pelo Ministro das Corporações e Previdência Social, José João Gonçalves de Proença, sua esposa e chefe de gabinete, em 4 de janeiro de 1963, «cujo funcionamento lhe causou agradável impressão»[108].

Outras atividades, de forma mais circunstancial, visavam as crianças como em novembro de 1954, quando a Casa do Povo de Nossa Senhora da Piedade distribuiu «Pão por Deus», a 400 crianças «oferecendo a todos fruta e tremoços dentro dos tradicionais saquitéis»[109]. Outros grupos sociais também foram visados como foi o caso de na Camacha, a sua Casa do Povo ter distribuído, entre maio e dezembro de 1941, 50 doses diárias de sopa aos pobres[110].

A partir da década de 1950, observa-se uma tendência de crescimento no número total de prestações atribuídas pelas Casas do Povo (Gráfico 4), com destaque para a categoria de invalidez, que reuniu, ao longo do período, o maior número de beneficiários. As prestações por nascimento registaram variações assinaláveis: subiram significativamente em 1955, 1957 e 1958, conheceram um declínio até 1962 e voltaram a aumentar de forma acentuada em 1963. Já as prestações relacionadas com morte e funeral mantiveram-se num nível relativamente reduzido, o que poderá refletir a naturalização da morte como fenómeno gerido no seio da família e inscrito em lógicas de solidariedade paroquial. Este conjunto de dinâmicas é coerente com um contexto de saldo fisiológico positivo, sustentado pela redução progressiva da mortalidade e pela manutenção de uma natalidade ainda elevada, traço típico de uma estrutura demográfica pré-transicional. Importa, no entanto, referir que, o crescimento real da população foi frequentemente anulado pela emigração massiva e, a partir dos anos 60, «pela primeira vez na história da região o crescimento populacional é claramente negativo […] o saldo migratório é negativo e muito acentuado: em apenas uma década a Madeira perde cerca de 25% da sua população devido a migrações»[111].

[107] Visitado pelo também pelo Ministro das Corporações, em outubro de 1963.
[108] *Mensário das Casas do Povo*, fevereiro de 1963, ano 17, n.º 200, p. 17.
[109] *Mensário das Casas do Povo*, janeiro de 1955, ano 9, n.º 103, p. 18.
[110] *Eco do Funchal*, 1 de março de 1942, ano 2, n.º 26, p. 9.
[111] OLIVEIRA, 2013, «O arquipélago da Madeira: dinâmicas demográficas de 1890 a 2011», p. 109.

Gráfico 4: Sócios abrangidos pela previdência das Casas do Povo da Madeira (1954-1965)

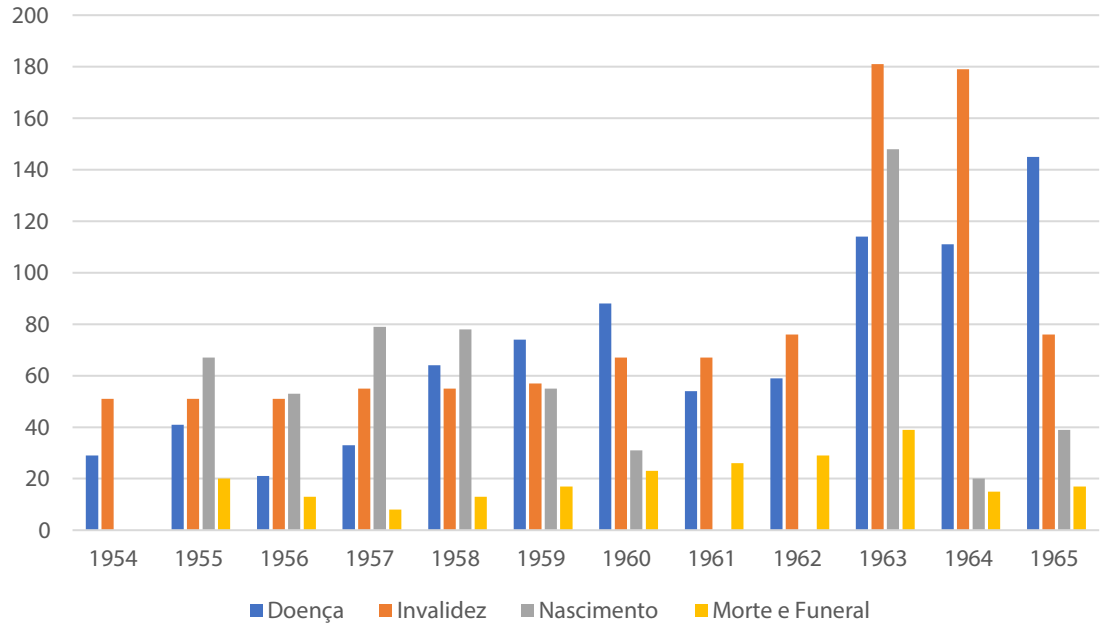

Fontes: *Organização Corporativa e Previdência Social*, 1950-1959, e *Estatística da Organização Corporativa e Previdência Social*, 1960-1972.

Existiam constrangimentos para uma ação assistencial mais incrementada. Alguns exemplos disso. José Diamantino Lima foi, durante muitos anos, o único médico residente na Ilha do Porto Santo. Outro caso demonstrativo é o do lactário da Casa do Povo de Nossa Senhora da Piedade que funcionava intermitentemente, sobretudo devido à falta de verba e de leite. Também a sede da Casa do Povo de Santo António funcionou, por largos anos, em duas divisões do antigo Pavilhão Paris, muito acanhadas e desprovidas de luz natural.

No capítulo dos melhoramentos locais, há parcas menções. O caso em que foi possível encontrar informação mais detalhada foi a Casa do Povo da Camacha. Durante os anos 40, reparou uma estrada «na extensão de 3km» e construiu «uma estrada em cooperação com a Câmara Municipal de Santa Cruz, no comprimento de 1252 metros», em 1941, e construiu uma ponte, em 1944[112]. Já no pós-guerra «repetidamente» manifestou «o desejo de promover a realização de algumas obras de fomento que lhe trariam prestígio», mas «faltam-lhes, porém, os recursos e estes deveriam provir da Câmara de Municipal de Santa Cruz»[113].

[112] AHP, Assembleia Nacional, cx. 39, n.º 18, fl. 7.
[113] ANTT, Inspeção dos Organismos Corporativos, cx. 86, proc. 2, fl. 50.

A Ação Cultural, Recreativa e Desportiva

No que diz respeito a este plano de instrução, havia que lidar com particularidades sociais. Uma delas fica exposta liminarmente no relatório da Casa do Povo da Camacha, enviado à Comissão de Inquérito aos Elementos da Organização Corporativa, em 1947. Para o Presidente da Direção deste organismo, José Quintal Pestana Júnior, além da elevada taxa de analfabetismo da localidade (cerca de 80%), havia «a relutância de os pais não quererem que os filhos frequentem as escolas (hoje dizem que têm vivido sem saber ler e escrever também lhes sigam as pisadas!)»[114]. Apesar deste atavismo de difícil superação, assinala-se a criação de dois postos de ensino, um diurno, que contava com 46 alunos, e um noturno que tinha 24 alunos.

Sobre a situação bibliotecária, os fundos obedeciam a um esquema previamente elaborado, em que a arrumação nas estantes e prateleiras deviam respeitar a classificação decimal de Dewey[115], estando as obras divididas em vários assuntos[116], além de que também era aconselhado um tipo de mobiliário próprio para o efeito. Em 1942, todas as Casas do Povo da Madeira já contavam com uma biblioteca nas suas instalações. Para dinamizar as ações de divulgação de leitura foram concedidos recheios bibliográficos à Casa do Povo da Camacha, em 1949, à de Santo António, em 1950, à de Nossa Senhora da Piedade, em 1951[117]. A partir dos dados disponíveis para 1940 e 1954 (Gráfico 5), é possível inferir que, embora tenha havido um aumento no número de livros, impulsionado pelas doações, verifica-se uma disparidade crescente entre a expansão dos catálogos das bibliotecas e o número de requisições feitas pelos sócios. Esse desfasamento poderá indicar a existência de um público relativamente restrito que efetivamente recorria a estes espaços.

[114] AHP, Assembleia Nacional, cx. 39, n.º 18, fl. 1v.
[115] *Mensário das Casas do Povo*, setembro de 1954, ano 9, n.º 99, p. 4.
[116] Classe 0 – Obras Gerais; Classe 1 – Filosofia; Classe 2 – Religião; Classe 3 – Ciências Sociais; Classe 4 – Filologia e Linguística; Classe 5 – Ciências Puras; Classe 6 – Ciências Aplicadas; Classe 7 – Belas-Artes; Classe 8 – Literatura; e Classe 9 – História, Geografia e Biografia.
[117] *Mensário das Casas do Povo*, janeiro de 1955, ano 9, n.º 103, p. 14.

Gráfico 5: Livros existentes e requisições nas bibliotecas das Casas do Povo da Madeira (1940-1954)

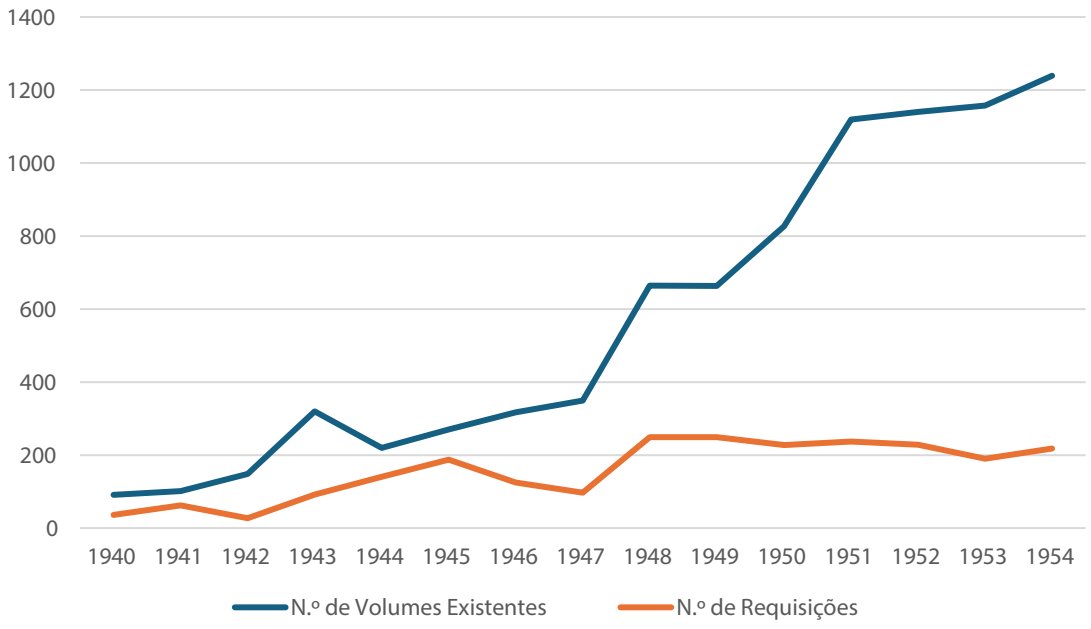

Fontes: *Estatística da Organização Corporativa*, 1941-1950, e *Organização Corporativa e Previdência Social*, 1950-1959.

De forma a continuar esta componente do quotidiano das Casas do Povo foram oferecidos livros à da Boaventura, em 1961, pela Junta de Ação Social, numa cerimónia oficial que contou com a presença do delegado do INTP no Funchal, Esquível Inglês[118]. Mais tarde foram entregues mais cinco bibliotecas às da Camacha, Santo António e Nossa Senhora da Piedade[119]. Esta ação encontrava-se ao abrigo da competência atribuída a esta Junta que, na «intenção de constituir uma "cultura popular" sintonizada com a sua linha ideológica»[120], podia constituir bibliotecas em diversos locais, uma tarefa anteriormente atribuída à Secretariado Nacional de Informação.

Analisando a preocupação com as atividades terpsicóricas (dança, canto e artes performativas) das Casas do Povo, uma das mais destacadas deu-se na Camacha, onde existia um agrupamento folclórico, criado em novembro de 1948[121], a que se

[118] *Mensário das Casas do Povo*, dezembro de 1961, ano 16, n.º 186, p. 18.
[119] *Mensário das Casas do Povo*, maio de 1962, ano 16, n.º 191, p. 18.
[120] TORGAL e HOMEM, 1982, «Ideologia salazarista e "cultura popular" […]», p. 1440.
[121] No restante espaço insular, juntava-se aos ranchos folclóricos das Casas do Povo das Furnas (Povoação) e da Candelária (Madalena do Pico), nos Açores.

seguiram outros criados já no regime democrático[122]. Dinamizado e dirigido pelo etnógrafo Carlos Maria dos Santos, este rancho, que se encontrava num «clube selecto de grupos folclóricos por parte da FNAT»[123], atingiu grande sucesso em eventos internacionais: fez parte da comitiva portuguesa no Concurso Internacional *Danzas y Canciones Populares*, realizado em Madrid, no Verão de 1949[124], onde obteve o 2.º Prémio na modalidade de *Danças Mistas* (Figura 6). Para as autoridades coevas, e num tom claramente encomiástico, foi testemunho da «vida luminosa, a beleza e o ambiente da Ilha da Madeira […] uma originalidade polícroma, dum matizado ardente»[125], bem como apresentavam «uma riqueza encantadoramente popular e madeirense»[126].

A participação no estrangeiro prosseguiria no Festival Internacional de Folclore em Biarritz (França), em 1951, no Concurso Internacional de Llangolen (País de Gales), em 1955 e 1963, e no Festival Internacional de Lanzarote (Canárias), em 1970. Dentro das fronteiras nacionais, os méritos deste agrupamento foram sendo reconhecidos: em 1956, atuou no Congresso de Folclore de Braga, onde obteve «o honroso prémio do "coração em filigrana"»[127] e participou nas festas de Verão da cidade de Lisboa, na Feira do Jardim da Estrela[128]. Mas esta internacionalização e a «justificada aura de prestígio nos meios folclóricos internacionais, que o tempo e a distância não deixam esquecer»[129] acabou por se refletir na tesouraria da Casa do Povo, pois algumas quebras de rendimentos foram atribuídas aos «maus resultados financeiros de certas deslocações do grupo folclórico»[130].

---

[122] Grupo de Folclore da Casa do Povo do Porto da Cruz (1974); Grupo Folclórico da Casa do Povo de Gaula (1978); Grupo de Folclore da Casa do Povo de Santana (1978); Grupo de Folclore da Casa do Povo de Santa Cruz (1982); Grupo de Folclore da Casa do Povo do Curral das Freiras (1987) e o Grupo de Folclore da Casa do Povo do Caniçal (1991). Em 2005 foi criada a AFERAM – Associação de Folclore e Etnografia da Região Autónoma da Madeira. Sobre esta temática ver SANTOS, 2013, «A Construção da Música Tradicional na Madeira […]».

[123] MELO, 2003, «A FNAT entre conciliação e fragmentação».

[124] Neste concurso participou ainda o Grupo Folclórico Mirandês de Duas Igrejas (Miranda do Douro) que conquistou o 1.º Prémio para Danças Masculinas e o 3.º e 5.º Prémios para Coreografia e Música.

[125] *Mensário das Casas do Povo*, julho de 1949, ano 3, n.º 37, p. 13.

[126] *Alegria no Trabalho*, abril-maio-junho de 1949, ano 5, n.º 52-53-54, p. 48.

[127] *Mensário das Casas do Povo*, setembro de 1956, ano 11, n.º 123, p. 18.

[128] *Mensário das Casas do Povo*, julho de 1959, ano 14, n.º 157, n.º 157, p. 19.

[129] *Diário de Notícias: Madeira*, 11 de outubro de 1959, ano 83, n.º 27 527, p. 3.

[130] ANTT, Inspeção dos Organismos Corporativos, cx. 86, proc. 2, fl. 39.

Figura 5: Bailarinos da Camacha durante a "Cabalgata"[131] na Puerta del Sol (Madrid), em 1949

Fonte: *Alegria no Trabalho*, abril-maio-junho de 1949, ano 5, n.º 52-53-54, p. 48 (Biblioteca Nacional de Portugal, Cota J. 5360 B).

No seguimento desta questão e no âmbito da importância dada ao folclore, existia um Centro de Artesanato em Boaventura que funcionava no segundo piso da sede da Casa do Povo e «sob orientação da Obra das Mães, desde 1961»[132]. Um dos pontos evocados no caso da Camacha é que a sede continha mobiliário heterogéneo e «algumas espécies boas, produtos da típica indústria de vimes que tem o seu grande centro»[133] nesta freguesia[134]. Assim, pode afirmar-se que um dos requisitos de estabelecer as Casas do Povo como montra das artes e ofícios locais estava a ser cumprido.

A omnipresença da dimensão religiosa, um dos quadros de referência da ideologia do Estado Novo, fazia-se igualmente sentir nas Casas do Povo. Disso é exemplo quando a Junta Central deu instruções, em março de 1951, para colocarem «na divisão mais digna das suas sedes, a imagem tradicional da Sagrada Família»[135], algo que a Casa do Povo de Santo António aderiu de imediato.

---

[131] Desfile festivo realizado todos os anos no dia 5 de janeiro, véspera do *Día de Reyes* (Dia de Reis, 6 de janeiro), que celebra a chegada dos Três Reis Magos, contando com carros alegóricos, música e bailarinos.

[132] ANTT, Inspeção dos Organismos Corporativos, cx. 86, proc. 1, fl. 16.

[133] ANTT, Inspeção dos Organismos Corporativos, cx. 86, proc. 2, fl. 33.

[134] Em janeiro de 1948, no n.º 19 do *Mensário das Casas do Povo*, a capa continha uma fotografia com fabricantes de cadeiras de vime da Camacha.

[135] *Mensário das Casas do Povo*, julho de 1951, ano 6, n.º 61, p. 14.

No domínio desportivo, a participação no Campeonato Nacional Corporativo de Futebol assumiu relevância como expressão da mobilização física e comunitária promovida pelo regime, sobressaindo, «pelos resultados que alcançaram em campo»[136], o Grupo Cultural de Santa Maria e a Casa do Povo da Camacha, esta última com uma secção desportiva ativa desde 1937. Contudo, já no início da década de 1930 se assinalava que «na Madeira, todas as iniciativas tendentes a lançar os desportos que não seja "foot-ball" têm fracassado», revelando a hegemonia cultural desta modalidade, mesmo quando era classificada como um «jogo desportivo algo violento, cuja prática não é recomendável a todos os organismos»[137]. Este paradoxo ilustra tanto a seletividade do enquadramento estatal das práticas desportivas quanto a capacidade de o futebol se afirmar como veículo privilegiado de sociabilidade e de afirmação local.

Sobre teatro e cinema, a atividade teatral tinha na Casa do Povo de Santo António o seu espaço de concretização, num pavilhão-teatro (Figura 6) considerado como «um maravilhoso campo de aperfeiçoamento e estímulo para impor o amadorismo teatral madeirense onde abundam valores dispersos de inegável merecimento»[138].

Figura 6: O teatro da Casa do Povo de Santo António

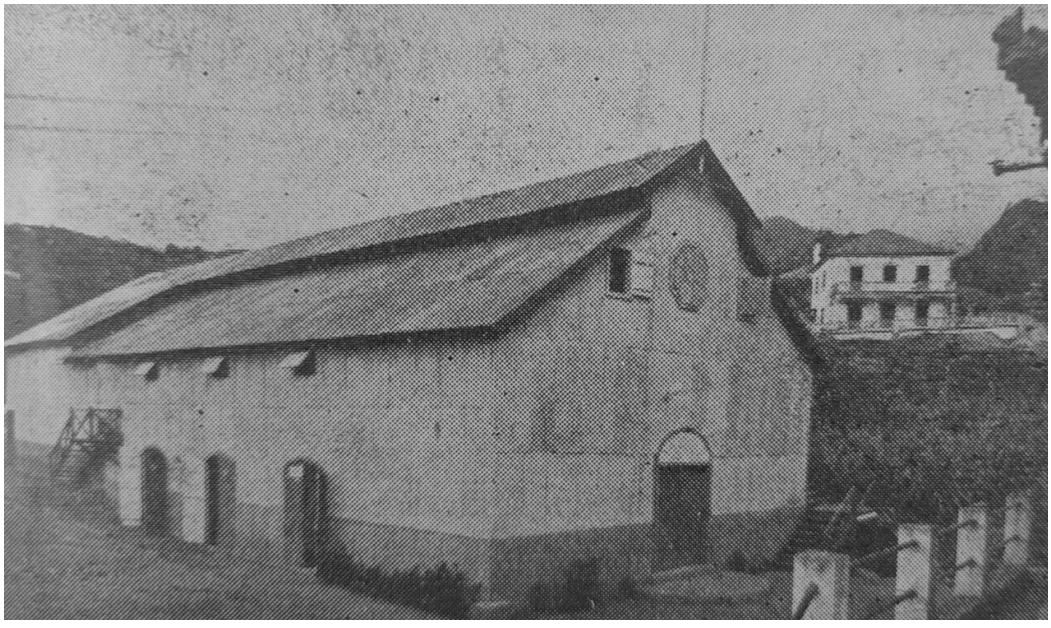

Fonte: *Mensário das Casas do Povo*, fevereiro de 1950, ano 4, n.º 44, p. 11 (Biblioteca Nacional de Portugal, Cota J. 4412 B).

[136] *Mensário das Casas do Povo*, agosto de 1956, ano 11, n.º 122, p. 11.
[137] *Comércio do Funchal*, 8 de outubro de 1934, ano 1, n.º 5, p. 8.
[138] *Norte: semanário republicano corporativo*, 30 de abril de 1939, ano 6, n.º 9, p. 2.

Como já foi assinalado, o cinema constituía uma parte importante dos objetivos a que se propunham as Casas. No teatro de Santo António eram feitas sessões cinematográficas, encontrando-se as primeiras referências para 4 de julho de 1937 quando se realizou «uma sessão cinematográfica ao ar livre» em que foi exibido o filme *Siga a Marinha*[139], protagonizado por Fred Astaire e Ginger Rogers. Já a inauguração oficial dos espetáculos de cinema sonoro ocorreu em 1939, «com a exibição dos seguintes filmes: "Cigano Ladrão" e "Cavaleiros da Montanha"»[140]. Posteriormente, com a comparticipação da Junta de Ação Social, em fevereiro de 1961 foram distribuídas, por 63 Casas do Povo, 75 máquinas de projeção e outro material de cinema, tendo sido criado um curso para projecionistas. Nesta iniciativa destinada a demonstrar «a grande força do cinema na obra de educação social»[141], nas palavras do Ministro das Corporações, Henrique Veiga de Macedo, estava incluída a Casa do Povo de Nossa Senhora da Piedade. Com o surgimento da televisão, em 1957, e a difusão da rádio, houve algumas propostas para a criação de serões noturnos para os trabalhadores e suas famílias «como meio recreativo necessário»[142], à semelhança do que a FNAT fazia.

Conclusões

A Madeira comungava do panorama geral da institucionalização do corporativismo durante o Estado Novo e as fases de criação das suas Casas do Povo obedecem à mesma lógica e cronologia da tendência nacional. Tal como em muitas localidades do continente, é nos anos 30 que surgem as primeiras Casas do Povo no arquipélago madeirense, como instrumentos locais de organização social e de integração da população rural no modelo corporativo.

Inspiradas por uma ideologia que pretendia suprimir o conflito social através da harmonização das classes dentro de estruturas representativas de tipo orgânico, as Casas do Povo da Madeira seguiram, em termos gerais, uma lógica de atuação idêntica à das suas congéneres continentais. A assistência médica e social ocupava o centro das suas atividades, com destaque para os dispensários, consultas e apoios de enfermagem, elementos essenciais num contexto insular marcado por grandes

[139] *Comércio do Funchal*, 3 de julho de 1937, ano 3, n.º 94, p. 3.
[140] *Norte: semanário republicano corporativo*, 19 de março de 1939, ano 5, n.º 3, p. 3.
[141] *Mensário das Casas do Povo*, março de 1961, ano 15, n.º 177, p. 6.
[142] *Eco do Funchal*, 24 de setembro de 1973, ano 32, n.º 3061, p. 7.

dificuldades de acesso a serviços públicos básicos, especialmente em zonas rurais e periféricas. No entanto, apesar de algumas intervenções em melhoramentos locais, as menções a estas ações são geralmente escassas na documentação disponível, sugerindo que não constituíam uma prioridade ou que os meios disponíveis eram claramente insuficientes.

A ação cultural, recreativa e desportiva teve, por seu lado, um papel incontornável na atuação das Casas do Povo. Estes organismos foram concebidos também como centros de dinamização de uma "cultura popular" filtrada e promovida pelo Estado, visando reforçar a identidade nacional, a moralidade e os valores do regime. Na Madeira, este eixo assumiu particular visibilidade, sendo o grupo folclórico da Casa do Povo da Camacha um dos exemplos mais paradigmáticos da instrumentalização do folclore como expressão regional enquadrada nos moldes ideológicos do regime. Os ranchos folclóricos, as festas locais ou os concursos desportivos serviam não apenas para animar as comunidades, mas também para reforçar a ligação simbólica entre o povo e o Estado, encenando a harmonia social corporativa.

Contudo, determinados condicionantes regionais colocaram entraves significativos à atividade plena das Casas do Povo madeirenses. A insularidade, a escassez de infraestruturas e as dificuldades económicas crónicas da região traduziam-se numa falta persistente de verbas, carência de recursos humanos qualificados e limitações materiais que comprometiam o alcance dos objetivos definidos pelo centro. Apesar disso, as Casas do Povo permaneceram como um dos rostos mais visíveis da presença do Estado Novo nas comunidades rurais, desempenhando funções híbridas de assistência, controlo social e mobilização cultural num contexto periférico e altamente condicionado.

Fontes e Bibliografia

Fontes Manuscritas

Arquivo Histórico Parlamentar, Assembleia Nacional: cx. 39, n.º 18; cx. 41, n.º 13; cx. 56, n.º 2.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Inspeção dos Organismos Corporativos: cx. 86, processos 1, 2, 3 e 4; cx. 136, processo 4.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, PIDE, Delegação do Funchal, NT 436, maço 1.

Fontes Impressas Periódicas

Alegria no Trabalho, 1945-1949.
Boletim do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, 1933-1974.
Comércio do Funchal, 1934-1974.
Diário de Notícias: Madeira, 1933-1974.
Eco do Funchal, 1941-1974.
Estatística da Organização Corporativa, 1941-1950.
Estatística da Organização Corporativa e Previdência Social, 1960-1972.
Mensário das Casas do Povo, 1946-1971.
Norte: semanário republicano corporativo, 1934-1941.
Organização Corporativa e Previdência Social, 1950-1959.

Fontes Impressas

CARVALHO, Bento Pereira de, 1936, *Cartilha das Casas do Povo*, Coimbra, Livraria Atlântica.

FERNANDES, António Júlio de Castro, 1945, *A revolução social portuguesa*, Lisboa, Secretariado Nacional da Informação, Cultura Popular e Turismo.

FERREIRA, Emília A., 1951, *Corporativismo português: doutrina e aplicação*, Coimbra, Coimbra Editora.

GODINHO, Vergílio, *A revolução continua: subsídio para uma reforma das Casas do Povo*, Castelo Branco, Tip. Portela Feijão.

LEITE, João Pinto da Costa, 1936, *A doutrina corporativa em Portugal*, Lisboa, Livraria Clássica Editora.

MORA, Mário Damas, 1935, *As Casas do Povo no Estado Corporativo*, Lisboa, Edições Cosmopólia.

PEREIRA, Pedro Teotónio, 1936, *A batalha do futuro: organização corporativa*, Lisboa, Livraria Clássica Editora.

PROENÇA, Manuel Jorge, ABREU, Lopo de e SAMPAIO, Vasco de, 1966, *A terra e o homem: casas do povo*, Lisboa, Junta de Acção Social.

Bibliografia

ALVES, Maria Manuela da Silva Fernandes, 1998, *As Casas do Povo como instituições reveladoras da mundividência do regime salazarista*, Dissertação de Mestrado em História das Instituições e Cultura Moderna e Contemporânea, Braga, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.

ALVES, Vera Marques, 2013, *Arte Popular e Nação no Estado Novo: a política folclorista do Secretariado da Propaganda Nacional*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.

BAPTISTA, Fernando Oliveira, 1993, *A Política Agrária do Estado Novo*, Porto, Afrontamento.

CABO VILLAVERDE, Miguel e LANERO TÁBOAS, Daniel, 2011, «Asociacionismo agrario y transformaciones de la sociedad rural en España y Portugal: una visión a largo plazo (1880-1975)», in LANERO TÁBOAS, Daniel & FREIRE, Dulce (ed.), *Agriculturas e Innovación Tecnológica en la Península Ibérica (1946-1975)*, Madrid, Ministerio de Medio Ambiente, Medio Rural y Marino, pp. 269-299.

CÂMARA, Benedita, 2005, *A economia da Madeira (1850-1914)*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.

CARITA, Rui, 2020, *História da Madeira – século XX: o caminho para a autonomia*, Funchal, Imprensa Académica.

FREIRE, Dulce, 2012, «Estado corporativo em acção: sociedade rural e construção na rede de Casas do Povo», in ROSAS, Fernando & GARRIDO, Álvaro (coord.), *Corporativismo, Fascismos, Estado Novo*, Coimbra, Almedina, pp. 273-301.

FREIRE, Dulce e FERREIRA, Nuno Estevão, 2019, «A construção do sistema corporativo em Portugal (1933-1974)», in *Tempo*, vol. 25, n.º 1, pp. 256-279, disponível em https://doi.org/10.1590/TEM-1980-542X2018v250114.

FREITAS, João Abel de, 2011, *A Revolta do Leite: Madeira 1936*, Lisboa, Edições Colibri.

FREITAS, João Abel de, 2013, *A Madeira na Segunda Guerra Mundial: economia, política e sociedade*, Lisboa, Edições Colibri.

FREITAS, João Abel de, 2015, *A Madeira nos tempos de Salazar: a economia, 1926-1974*, Lisboa, Edições Colibri.

GARRIDO, Álvaro, 2012, «Assistência e Previdência no mar português. A acção social das Casas dos Pescadores (1933-1968)», in *Ler História*, n.º 62, pp. 7-29, disponível em https://doi.org/10.4000/lerhistoria.541.

GOMES, Libânia Arminda Henriques, 2018, *Aspectos da vida privada e quotidiana da sociedade madeirense na primeira metade do século XX (1900-1950)*, Tese de Doutoramento em História Contemporânea, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

LANERO TÁBOAS, Daniel, 2022, «El corporativismo agrario a ras de suelo: las Casas do Povo en el día a día del Estado Novo portugués (1933-1974)», in *Historia Social*, n.º 102, pp. 85-103.

LUCENA, Manuel de, 1976, *A evolução do sistema corporativo português: o salazarismo*, Lisboa, Perspectivas & Realidades.

LUCENA, Manuel de, 1999, «Casas do Povo», in BARRETO, António & MÓNICA, Maria Filomena (dir.), *Dicionário de História de Portugal, 1926-1974*, vol. 1, Porto, Figueirinhas, pp. 245-250.

MELO, Daniel, 2001, *Salazarismo e Cultura Popular (1933-1958)*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.

MELO, Daniel, 2003, «A FNAT entre conciliação e fragmentação», in CASTELO-BRANCO, Salwa El-Shawan & BRANCO, Jorge Freitas (coord.), *Vozes do Povo: a folclorização em Portugal*, Oeiras, Celta, pp. 37-58.

MENDONÇA, Duarte, 2022, *Sete décadas de história: Grupo Folclórico da Casa do Povo da Camacha*, Camacha, Casa do Povo da Camacha / Grupo Folclórico da Casa do Povo da Camacha.

NEPOMUCENO, Rui, 2006, *História da Madeira: uma visão actual*, Porto, Campo das Letras.

OLIVEIRA, Isabel Tiago, 2013, «O arquipélago da Madeira: dinâmicas demográficas de 1890 a 2011», in SANTOS, Carlota e MATOS, Paulo Teodoro de (coord.), *A Demografia das Sociedades Insulares Portuguesas: séculos XV a XXI*, Braga, CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar «Cultura, Espaço e Memória», pp. 105-135.

PEREIRA, Natália Magalhães, 2016, «Nós, o Povo: a rede de Casas do Povo e os alinhamentos corporativos em perspetiva comparada (1933-1973)», in *Oficina do Historiador*, vol. 9, n.º 2, pp. 99-118, disponível em https://doi.org/10.15448/2178-3748.2016.2.24558.

PIRES, Leonardo Aboim, 2018, *A Junta Nacional das Frutas: corporativismo, desenvolvimento industrial e modernização agrícola no Estado Novo (1936-1974)*, Dissertação de Mestrado em História Contemporânea, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

PIRES, Leonardo Aboim, 2019, «Os Grémios da Lavoura no distrito de Bragança e as funcionalidades corporativas nas comunidades rurais», in *População e Sociedade*, n.º 32, pp. 204-221.

PIRES, Leonardo Aboim, 2020, «O ideário de António Castro Fernandes na consolidação da experiência corporativa portuguesa», in *Intellèctus*, vol. 19, n.º 2, pp. 309-33, disponível em https://doi.org/10.12957/intellectus.2020.48428.

PIRES, Leonardo Aboim, 2021, «Loulé e a institucionalização do corporativismo no Algarve», in VAQUINHAS, Nelson (coord.), *Atas do IV Encontro de História de Loulé*, Loulé, Câmara Municipal de Loulé – Arquivo Municipal, pp. 299-316.

PIRES, Leonardo Aboim, 2022, «Os "homens bons" da terra: a Corporação da Lavoura e a política agrária do Estado Novo», in *Revista Portuguesa de História*, n.º 52, pp. 239-262, disponível em https://doi.org/10.14195/0870-4147_52_10.

SANTOS, Filipe dos, 2013, «A Construção da Música Tradicional na Madeira: Uma Breve Digressão Histórica», in *Revista Portuguesa de Educação Artística*, n.º 3, pp. 147--154, disponível em https://doi.org/10.34639/rpea.v3i1.103.

SOUSA, João Filipe Pereira de, 2022, *A oposição política ao Estado Novo no Arquipélago da Madeira. Os períodos eleitorais e a ação do jornal Comércio do Funchal (1945--1974)*, Dissertação de Mestrado em História, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

TORGAL, Luís Reis e HOMEM, Amadeu Carvalho, 1982, «Ideologia salazarista e "cultura popular" – análise da biblioteca de uma casa do povo», in *Análise Social*, vol. XVIII, n.º 72-73-74, pp. 1437-1464.

Anexo 1: Decálogo do Dirigente da Casa do Povo

1.º – Cumprir e fazer cumprir as disposições legais concernentes a Casas do Povo.

2.º – Observar escrupulosamente os preceitos estatutários.

3.º – Acatar rigorosamente as instruções emanadas da Junta Central e dos serviços competentes do Ministério das Corporações e Previdência Social.

4.º – Dar efectivação regular aos fundos da Casa do Povo, nomeadamente no que respeita à sua acção de previdência.

5.º – Colaborar, dentro das suas possibilidades, com as autarquias locais e com o Grémio da Lavoura nas iniciativas que tenham por objectivo melhorar as condições morais e matérias da população da respectiva área.

6.º – Promover a realização de melhoramentos locais da responsabilidade do Estado, das autarquias locais ou por intermedio dos proprietários.

7.º – Elucidar os sócios dos direitos que lhes advêm dessa qualidade e dos deveres inerentes à mesma.

8.º – Administrar com zelo e espírito de economia os fundos da instituição.

9.º – Providenciar no sentido de que as receitas e despesas do organismo sejam devidamente registadas e documentadas e a escrita se mantenha sempre em dia.

10.º – Fiscalizar a actuação dos empregados, não só quanto ao cumprimento das suas obrigações, mas também nas suas relações com os associados.

Fonte: *Mensário das Casas do Povo*, fevereiro de 1968, ano XXII, n.º 264, p. 20.

Anexo 2: Comissões organizadoras das Casas do Povo da Madeira (1972-1973)

Casa do Povo	Presidente	Secretário	Tesoureiro	Vogais
Campanário	João Lomelino Pereira	Manuel Rodrigues Pereira Júnior	Zacarias Correia dos Reis	Custódio de Abreu Namora e Manuel Pereira Neto
Machico	Jaime Marques Jardim	João Félix Gomes Estevinho	António Damião Nepomuceno de Gouveia	Jaime Nunes e Manuel dos Passos de Sousa
Ponta do Sol	Dr. Agostinho Gonçalves de Canha	João Rodrigues de Sousa	Dr. Tito Francisco Cabral Noronha	Ângela de Leça Pereira e João Manuel Gago dos Passos
Santana	Júlio Mateus de Freitas	Gabriel Câmara Leme Mendonça	João Raimundo de Castro Ferreira	Maciel Jardim Camacho e Manuel Pedro da Silva Mendonça
São Vicente	Dario Ribeiro Júlio Drumond	José Manuel Gomes Aguiar	José Francisco Andrade Pereira	Gastão Barbeito de Sousa Jardim e Francisco Assis Escórcio
Calheta	Dr. José Manuel Rodrigues Brás	António Anacleto de Freitas	Manuel Mendes Ferreira	António Pereira e Felisberto Farinha de Gouveia
Ribeira Brava	Agostinho Câncio Gonçalves	Luís António Camacho Pereira Mendes	Renato Elias Câmara	Juvenal Ivo de Faria e Manuel de Abreu Xavier
Curral das Freiras	Vicente Mendes Neves	Padre Luís Gonçalves de Freitas	Manuel Jacinto Figueira	Maria Teresa Soares Gouveia Fernandes Rebolo e José Vieira
Porto Moniz	Isidro Homem de Gouveia e Costa	Dâmaso Jardim da Ponte	José Celestino Velosa	Fernando Homem de Gouveia e Manuel Ildefonso de Castro
Santa Cruz	António Filipe de Gouveia e Silva	Alcino de Gouveia	Remígio António Gil Spínola Barreto	Januário Florentino Lobo e José Paulino de Caires Gouveia e Freitas
Câmara de Lobos	João Crisóstomo Gonçalves	Fernando Figueira de Barros	António Duarte de Oliveira	João Fernandes dos Ramos e João Soares de Sousa
Funchal	Jorge Manuel Ferraz Veiga França	Francisco Manuel Santana Barreto	Gastão Alberto de Olim	Álvaro Justino de Matos, José António Rodrigues Pimenta, Norberto Gil Venâncio Casimiro, João Leovigildo Francisco e João Cosme Inácio da Silva

Fonte: *Boletim do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência*, 1973-1974.